

Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

1

#### PODER EXECUTIVO

#### **GOVERNO**

#### **GESTÃO DE PESSOAS**

#### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 45.138 de 22 de junho de 2022 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora Sr.ª LILIAN LOURENÇO IAMUNDO COLENCI, lotado na Divisão de Serviços Administrativos, passe a assinar LILIAN LOURENÇO IAMUNDO.

PORTARIA Nº 45.139 de 24 de junho de 2022 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 43.142 de 05 de julho de 2021, que aplicou naquela data, a pena disciplinar de repreensão à servidora Sr.ª ANGELITA COSTA DA CRUZ OLIMPO CABRAL, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, nos termos do artigo 158, da Lei Complementar 911/2011.

PORTARIA № 45.140 de 24 de junho de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª TAIS HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Especial), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA № 45.141 de 27 de junho de 2022 - REMOVER, a partir do dia 21/06/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.ª THANAIDE HADASSA NOGUEIRA TONIZA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa II A - Manhã (Substituição) da EMEFEI Angelino de Oliveira, para o Maternal I D – Manhã do CEI Santo Calori.

PORTARIA № 45.142 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA GABRIEL, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/06/2022 a 07/07/2022.

PORTARIA Nº 45.143 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª BIANCA CARDOSO DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/06/2022 a 27/06/2022.

PORTARIA Nº 45.144 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª CATIA CATARINA MASSALLI, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/06/2022 a 04/07/2022.

PORTARIA Nº 45.145 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª CRISTIANE MARIA PAGANINI MESSIAS, lotado na Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

PORTARIA № 45.146 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. DANIEL CECHINATO MOSCA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/06/2022 a 04/07/2022.

PORTARIA Nº 45.147 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª DENISE DA ROCHA CAMARGO JACOMETTO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/06/2022 a 11/07/2022.

PORTARIA № 45.148 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ELISABETE APARECIDA DE CAMARGO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2022 a 15/06/2022.

PORTARIA Nº 45.149 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ELISABETE MOREIRA FRANCO, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/06/2022 a 27/06/2022.

PORTARIA Nº 45.150 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. FABIO GONCALVES REGINA, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2022 a 15/06/2022.



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 45.151 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. GILBERTO ALVES, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2022 a 02/07/2022.

PORTARIA № 45.152 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª IRINALDA RODRIGUES RIBEIRO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/06/2022 a 04/07/2022.

PORTARIA Nº 45.153 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JODEMAR CATHARINI, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2022 a 15/06/2022.

PORTARIA Nº 45.154 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JODEMAR CATHARINI, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 21/06/2022 a 05/07/2022.

PORTARIA Nº 45.155 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JULIO CESAR DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/06/2022 a 29/06/2022.

PORTARIA № 45.156 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JULIO CESAR GOBO, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

PORTARIA № 45.157 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª LEANDRA CIBELE DOS SANTOS DE AGUIAR E SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/06/2022 a 07/07/2022.

PORTARIA № 45.158 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª LUCIANA LUNGO DEVIDE, lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/06/2022 a 04/07/2022.

PORTARIA Nº 45.159 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. LUIS GUILHERME CIAPPINA RUSSO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/06/2022 a 04/07/2022.

PORTARIA Nº 45.160 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARILEIDE DE SOUSA VIEIRA, lotado na Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/06/2022 a 12/07/2022.

PORTARIA Nº 45.161 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCOS ANTONIO MARTINS, lotado no Cemitério Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/06/2022 a 11/07/2022.

PORTARIA Nº 45.162 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARIZE DOMINGUES GARCIA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/06/2022 a 11/07/2022.

PORTARIA Nº 45.163 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MORGANA IONE MORAES VICENTE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/06/2022 a 07/07/2022.

PORTARIA № 45.164 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. OSVALDO LUIZ AMORIM, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/06/2022 a 01/07/2022.

PORTARIA № 45.165 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª PATRICIA EVELMERODACH DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Planejamento, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 25/06/2022 a 09/07/2022.

PORTARIA № 45.166 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª PATRICIA ROSADA MONTEBELLO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/06/2022 a 06/07/2022.



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 45.167 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. PAULO SERGIO DE MORAES, lotado no Cemitério Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/06/2022 a 29/06/2022.

PORTARIA Nº 45.168 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª RENATA DESAN RAUL BRONZATTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2022 a 15/06/2022.

PORTARIA Nº 45.169 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ROSELI APARECIDA LOUREIRO ORTIZ, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

PORTARIA № 45.170 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SANDRA DONIZETE DE BRITO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2022 a 15/06/2022.

PORTARIA Nº 45.171 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SIMONE NOBILE FABRI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2022 a 15/06/2022.

PORTARIA Nº 45.172 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. VAGNER ALBANO, lotado no Setor de Coleta, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/06/2022 a 20/06/2022.

PORTARIA № 45.173 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª VIVIANE APARECIDA BRANDÃO DE ANDRADE ANDRÉ, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 08/06/2022 a 07/07/2022.

PORTARIA № 45.174 de 30 de junho de 2022 - PRORROGAR, por mais 30 dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 44.753 de 01 de abril de 2022, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 11617/2022.

## CONVOCAÇÕES

<u>CONVOCAÇÃO</u>			
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO <u>DIA 04.07.2022</u> ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL №. 001/2020:			
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:		
07º lugar	RODRIGO LUIS GARCIA		



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

4

Botucatu, 29 de junho de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração de Pessoal Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será	ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.		
CONVOCAÇÃO			
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICA	E GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA <u>04.07.2022</u> ÀS <u>14:00</u> DO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:		
ASSISTENTE SOCIAL			
	NOME		
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:		
30º lugar	PATRICIA DE CAMPOS CASSINELLI GONÇALVES		
31º lugar	FRANCISCA KILVYA NAYANNA LEITE		
Potus	catu, 29 de junho de 2022.		
Вош	,atu, 25 de julillo de 2022.		
Ricardo	o de Melo Oliveira		
Nource	Chefe da Divisão de Administração de Pessoal		
	Designado		
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.			
<u>CONVOCAÇÃO</u>			



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

5

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO <u>DIA 04.07.2022</u> ÀS <u>14:00 HORAS</u> O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

#### ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
171º lugar	ROSENILDA APARECIDA DA SILVA
172º lugar	CLAUDIA DA SILVA MACEDO
173º lugar	BEATRIZ VANIA GERVASIO PRESTES SILVA
174º lugar	AMANDA DE BARROS BENTO
175º lugar	ALEXANDRA MENDES CORREA
176º lugar	CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
177º lugar	THIAGO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
178º lugar	YASMIN GABRIELLI DA SILVA

Botucatu, 29 de junho de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração de Pessoal Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

<u>C O N V O C A Ç Ã O</u>			
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO <u>DIA 04.07.2022</u> ÀS <u>14:00</u> <u>HORAS</u> O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
	NOME:		
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:		
09º lugar	PRISCILA ZANCHITA SERAFICO		



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

6

Botucatu, 29 de junho de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração de Pessoal Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será	considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.
CONVOCAÇÃO	
	E GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO <u>DIA 04.07.2022</u> ÀS <u>14:00</u> DO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
42º lugar	DANIELE VIEIRA DE MENEZES
43º lugar	BEATRIZ NUNES TEIXEIRA
Ricar	Botucatu, 29 de junho de 2022. do de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração de Pessoal Designado
ATENÇÃO - O não comparecimento será	considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

<u>CONVOCAÇÃO</u>
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO <u>DIA 04.07.2022</u> ÀS <u>14:00 HORAS,</u> O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



BOTUCATU ELEIR	ONICO DO MUNICIPIO DE BOTUCATO		
Ano XXX   Edição 1912   Lei municipal n	° 6239/2021   Sexta-feira, 01 de Julho de 2022 7		
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:		
112º lugar	FRANCISCO JOSE DE LUCENA		
113º lugar	RAFAEL HENRIQUE CORA		
Botucatu, 29 de junho de 2022. Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração de Pessoal Designado			
ATENÇÃO - O <u>não</u> comparecimento será	considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.		
CONVOCAÇÃO			
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA <u>04.07.2022</u> ÀS <u>14:00</u> HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020: INSPETOR DE ALUNOS			
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:		
25º lugar	LAURA JULIANA VAZ UNZER		
Botucatu, 29 de junho de 2022. Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração de Pessoal Designado			
ATENÇÃO - O <u>não</u> comparecimento será	considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.		
CONVOCAÇÃO			
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA <u>04.07.2022</u> ÀS <u>14:00</u> HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL <u>001/2018</u> :  LANÇADOR			



71º lugar

72º lugar

73º lugar

74º lugar

75º lugar

76º lugar

77º lugar

Ano XXX   Edição 1912   Lei municipal	n° 6239/2021   Sexta-feira, 01 de Julho de 2022 8	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:	
04º lugar	TALES INACIO PRIMO	
	Botucatu, 29 de junho de 2022.	
	Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Seção de Administração de Pessoal Designado	
ATENÇÃO - O não comparecimento ser	á considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	
CONVOCAÇÃO		
CONVOCAÇÃO		
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA <u>04.07.2022</u> ÀS <u>14:00</u> HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)		
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:	
65º lugar	PRISCILA RODRIGUES SILVA COELHO	
66º lugar	DEBORA REGINA NAVES FALCONI	
67º lugar	NATALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	
68º lugar	GESSICA DA SILVA DE OLIVEIRA	
69º lugar	BARBARA DOS SANTOS ROGANI	
70º lugar	ANDREA VENDRAMINI	

**DANUSA MARA BASSETTO LEITE** 

**DEBORA DE AMORIM CAMARGO** 

NATALIA GARCIA YAMASHIRO

MONALISA CRISTINA DA SILVA

JESSICA RIBEIRO SEVERINO GOES

**ADRIANA CARDOSO** 

MARINEIDE APARECIDA DOMICIANO DE ANDRADE



Ano AAA   Edição 1912   I	Lei municipal n° 6239/2021   Sexta-teira, 01 de Julno de 2022 9	
78º lugar	MARIA ANGELA LUNGO MIQUELIM	
79º lugar	ANA IARA SANCHES	
80º lugar	ANA FLAVIA GUIMARAES BELO	
81º lugar	MARIA BEATRIZ CARVALHO SICA	
82º lugar	PATRICIA ANGELICA SECANI TURRI COSTA	
83º lugar	VANESSA PERES ARRUDA MARTINS	
84º lugar	FABIO LEONARDO ROMANO FRAGNAN	
Botucatu, 29 de junho de 2022.  Ricardo de Melo Oliveira  Chefe da Divisão de Administração de Pessoal  Designado		

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistencia da vaga que concorreu no referido concurso público.		
CONVOCAÇÃO		
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA <u>04.07.2022</u> ÀS <u>14:00</u> HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL <u>001/2018</u> :		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)		
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:	
02º lugar	TATHYANA DE CARVALHO PREYER	
03º lugar	JOÃO CARLOS SIONO JUNIOR	
Botucatu, 29 de junho de 2022.		

Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO		

Designado



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

10

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 04.07.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

**PSICÓLOGO** 

NOME: **CLASSIFICAÇÃO:** 

RAFAEL DA SILVA ALMEIDA 18º lugar

Botucatu, 29 de junho de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração de Pessoal Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

#### **CONVÊNIOS**

# **DIVISÃO DE CONVÊNIOS**

#### Termo de Cooperação:

n° 01/2022

Processo Administrativo: 27.332/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu Contratada: Grupo de Escoteiro Padre Anchieta

Objeto: Integrar crianças, adolescentes e jovens em situação de risco ao escotismo.

Vigência: 12 meses Assinatura: 01/07/2022

#### COPEL

# **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 151/2022

Processo Administrativo n.º. 14.694/2022 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. XIII, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Objeto: CONTRATO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES

Contrato nº. 159/2022



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

11

Processo Administrativo n.º 23.838/2022 - Pregão Eletrônico nº 167/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: FLORENTINO E SILVA ELETRICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP V - ARI E CIMENTO CP II - F32, COM ENTREGA PARCELADA

Valor: R\$ 296.140,00 (Duzentos e noventa e seis mil, cento e quarenta reais). Dotação orçamentaria: Ficha nº 512 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 163/21

Contrato/Aditivo nº 161/2022

Processo Administrativo nº. 24.229/2022 e 24.237/2022 - Anexados ao de nº 20.375/2021 - Pregão Eletrônico nº 078/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ALTBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: FORNECIMENTO/LOCAÇÃO MENSAL DE CHROMEBOOK, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO ASSISTIDO E

CONTINUADO PARA EDUCADORES, MULTIPLICADORES E TÉCNICOS

Aditamento: Aditamento de Prazo

#### **RATIFICAÇÃO**

# REVOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO ADM. Nº 03.274/2022

O SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O presente procedimento foi aberto, Tomada de Preços nº 001/2022 – Processo Adm. nº 03.274/2022, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA CONDE DE SERRA NEGRA COM ROD. ALCIDES SOARES, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP**, no entanto a Secretaria Municipal de Infraestrutura não tem mais interesse na abertura do processo licitatório, envio o presente para **REVOGAÇÃO** nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.

Às considerações de V.Exa.,

Botucatu, 29 de junho de 2022.

#### ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA - DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Α

#### COPEL

Face o despacho da Diretora de Compras e Licitações, constantes dos autos, **REVOGUE-SE** a Tomada de Preços nº 001/2022 – Processo Adm. nº 03.274/2022, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações. Botucatu, 29 de junho de 2022

RODRIGO COLAUTO TABORDA - SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### **ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **24.585/2022** – Pregão Eletrônico **168/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.515 para as empresas:-

**COTAS PRINCIPAL E RESERVADA** 

REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA - ITENS 02, 04, 07 e 08;

COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LDA EPP - ITENS 03, 06, 09, 10, 11 e 12;

FRACASSADO - ITENS 01 e 05.

Botucatu, 23 de junho de 2022.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR** 

**PREGOEIRA** 

# HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **24.585/2022** – Pregão Eletrônico nº **168/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Edivirges Genoveva Desen Henrique e Sabrina Almeida Moreira Legatti, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 27 de junho de 2022.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ADJUDICAÇÃO** 



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

12

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 23.836/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 165/2022, nomeada pela portaria n.º 6506, para as empresas:

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens 03, 05, 11.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 09.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, no item 01.

Botucatu, 15 de junho de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** 

Face o constante dos autos do processo nº. 23.836/2022 – Pregão Eletrônico 165/2022, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 22 de junho de 2.022.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 23.453/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 156/2022, nomeada pela portaria n.º 6492, para a empresa:

DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.

Botucatu, 08 de junho de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

**PREGOEIRA** 

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 23.453/2.022 – **Pregão 156/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores LUCIANA IEKER DE LIMA e LUIZ CARLOS BERNARDO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de junho de 2.022.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA** 

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**ADJUDICAÇÃO** 

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 25.786/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 184/2022, nomeada pela portaria n.º 6542, para a empresa:

LSS SORVETES E SUCOS EIRELI, no item 01.

Botucatu, 24 de junho de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

**PREGOEIRA** 

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 25.786/2.022 – **Pregão Eletrônico 184/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor VINICIUS MARQUES JACOBSEN para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 27 de junho 2.022.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 23.452/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 155/2022, nomeada pela portaria n.º 6491, para a empresa:

DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA ME, nos itens 01, 04, 06, 07, 12.



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

13

EMERSON LUIZ DA SILVA ME, no item 02, 03, 08.

ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI, nos itens 09, 11.

ANA VALÉRIA TONELOTTO, no item 10.

Botucatu, 08 de junho de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

**PREGOEIRA** 

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** 

Face o constante dos autos do processo nº. 23.452/2.022 – **Pregão 155/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores LUCIANA IEKER DE LIMA e LUIZ CARLOS BERNARDO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de junho de 2.022.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA** 

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

# ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 25.776/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 176/2022, nomeada pela portaria n.º 6534, para a empresa:

#### LUZS CONSULTORIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, no item 01.

Botucatu, 24 de junho de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

**PREGOEIRA** 

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** 

Face o constante dos autos do processo nº. 25.776/2022 – **Pregão Eletrônico 176/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores TALITA FERREIRA e GUSTAVO VILEGAS DA COSTA CARREIRA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 27 de junho de 2.022.

# **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### **ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 23.450/2022 – Pregão Eletrônico 153/2022, nomeada pela portaria nº. 6.489 para as empresas:-

#### **COTA PRINCIPAL**

ZEUS COMERCIAL EIRELI - ITENS 01, 02, 03 e 05;

PNEULINHARES COM. DE PNEUS LTDA - ITENS 04 e 06.

#### COTA RESERVADA

MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTR.EIRELI - ITENS 01, 02 e 05;

LICITA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - ITENS 04

FRACASSADO - ITENS 03 e 06.

Botucatu, 10 de junho de 2022.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR** 

**PREGOEIRA** 

#### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

#### **MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 23.450/2022 – Pregão Eletrônico nº 153/2022, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Antônio Carlos Barriquelo e José Francisco Magnoni, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu. 28 de junho de 2022.

#### **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

#### **ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 21.633/2022 - Pregão Eletrônico 131/2022, nomeada pela portaria nº. 6.447 para as empresas:-

CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ITEM 01;

CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL - ITEM 03;

S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI - ITEM 04;

TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ITENS 06 e 08;

FRACASSADO - ITENS 02, 05, 07 e 09.

Botucatu, 03 de junho de 2022.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR** 

**PREGOEIRA** 

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO** 

**MODALIDADE: PREGÃO** 

Face o constante dos autos do processo nº. 21.633/2022 - Pregão Eletrônico nº 131/2022, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 29 de junho de 2022.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 22.619/2022 - Pregão Eletrônico 141/2022, nomeada pela portaria nº. 6.467 para as empresas:-

**COTA PRINCIPAL** 

JUVENAL FERREIRA DE SOUZA 00541976516 - ITEM 01;

NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA - ITEM 02.

**COTA RESERVADA** 

CASA DA SOGRA COM. VAREJISTA LTDA EPP - ITEM 01;

JUVENAL FERREIRA DE SOUZA 00541976516 - ITEM 02.

Botucatu, 29 de junho de 2022.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA** 

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE **PROCESSO** 

**MODALIDADE: PREGÃO** 

Face o constante dos autos do processo nº. 22.619/2022 - Pregão Eletrônico nº 141/2022, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luiz Carlos Bernardo e Luciana leker de Lima, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 29 de junho de 2022. **RODRIGO COLAUTO TABORDA** 

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### **ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 22.621/2022 - Pregão Eletrônico 142/2022, nomeada pela portaria nº. 6.468 para as empresas:-

**COTA PRINCIPAL** 

RODRIGO TONELOTTO - ITENS 01, 03 e 08;

ÉMERSON LUIZ DA SILVA ME - ITEM 02;

C.H. LAZZARI ME - ITENS 04, 05, 06, 07 e 09.

**COTA RESERVADA** 

ÉMERSON LUIZ DA SILVA ME – ITENS 01 à 09.

Botucatu, 06 de junho de 2022.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR** 

**PREGOEIRA** 



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO** 

**MODALIDADE: PREGÃO** 

Face o constante dos autos do processo nº. 22.621/2022 - Pregão Eletrônico nº 142/2022, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luiz Carlos Bernardo e Luciana leker de Lima, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 29 de junho de 2022.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA** 

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB n.° 21.871/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 134/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 259/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa RODRIGO MARTINEZ TARELHO, sediada a rua Antonio Luis Barreiros, nº 270, CEP 11.325-140, Bairro Jardim Recanto, São Vicente, Municipio de São Vicente, SP, CNPJ 29.930.607-0001-52

#### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Arla 32., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	ARLA 32 REDUTOR DE LIQUIDO AUTOMOTIVO - BALDE DE 20 LITROS - O ARLA 32 É UMA SOLUÇÃO A 32,5% DE UREIA DE ALTA PUREZA, DIFERENTE DA UREIA FERTILIZANTE E INDUSTRIAL, EM ÁGUA DESMINERALIZADA, TRANSPARENTE, NÃO TÓXICA E DE MANUSEIO SEGURO, NÃO EXPLOSIVO, NEM INFLAMÁVEL, PRODUZIDA SINTETICAMENTE PARA SER UTILIZADA COMO FONTE DE NITROGÊNIO NO SISTEMA DE REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA (SCR) EM VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL PESADOS (ACIMA DE 3,5 TONELADAS), BALDE DE 20 LITROS	39979-3	500 baldes

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

	<u>ITEM</u>	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
	01	ARLA 32 REDUTOR DE LIQUIDO AUTOMOTIVO - BALDE DE 20 LITROS - O ARLA 32 É UMA SOLUÇÃO A 32,5% DE UREIA DE ALTA PUREZA, DIFERENTE DA UREIA FERTILIZANTE E INDUSTRIAL, EM ÁGUA DESMINERALIZADA, TRANSPARENTE, NÃO TÓXICA E DE MANUSEIO SEGURO, NÃO EXPLOSIVO, NEM INFLAMÁVEL, PRODUZIDA SINTETICAMENTE PARA SER UTILIZADA COMO FONTE DE NITROGÊNIO NO SISTEMA DE REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA (SCR) EM VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL PESADOS (ACIMA DE 3,5 TONELADAS), BALDE DE 20 LITROS: <b>Marca: Bluar</b>	39979-3	94,00
ſ		VALOR TOTAL DA ATA R\$ 47.000,00		

Botucatu 23 de Junho de 2022

PROCESSO PMB n° 13.937/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 069/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 213/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - COXÃO MOLE EM CUBOS.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. sediada a rua do Soldado, nº 730, CEP 32.040-027, Bairro de Perobas, Cidade de Contagem, Minas Gerais, CNPJ 70.992.359/0003-30

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Precos tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preco para aquisição de generos Alimenticios, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

IT	ЕМ	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	I	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – COXÃO MOLE EM CUBOS CONGELADO EM IQF. OS CUBOS DE APROXIMADAMENTE DE 2 A 4 CM – AUSÊNCIA DE APONEVROSES, CARTILAGENS, OSSOS, TENDÕES, COÁGULOS, GORDURA APARENTE E TECIDO LINFÁTICO – EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (12 MESES), LOTE, SIF/SISP, MARCA E CNPJ DA EMPRESA, CONTENDO DE 1 A 2 KG. ENTREGAS PARCELADAS CONFORME NECESSIDADE. MARCA:	5039363	22.500 kg

#### 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
01	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – COXÃO MOLE EM CUBOS CONGELADO EM IQF. OS CUBOS DE APROXIMADAMENTE DE 2 A 4 CM – AUSÊNCIA DE APONEVROSES, CARTILAGENS, OSSOS, TENDÕES, COÁGULOS, GORDURA APARENTE E TECIDO LINFÁTICO – EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (12 MESES), LOTE, SIF/SISP, MARCA E CNPJ DA EMPRESA, CONTENDO DE 1 A 2 KG. ENTREGAS PARCELADAS CONFORME NECESSIDADE. MARCA: Top Carnes	5039363	34,27
	Valor total da ata R\$ 771.075,00		

Botucatu 23 de Junho de 2022

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>13.937/2022</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>069/2022</u>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 214/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - COXÃO MOLE EM CUBOS.

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da **SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora <u>CRISTIANE AMORIM RODRIGUES</u>, <u>CRISTIANE AMORIM RODRIGUES</u>, <u>RG</u> nº **40.381.142-9** e CPF nº **310.070.518-17**, e a empresa **BELARIS ALIMENTOS LTDA**, sediada a alameda Conego Difrancia, nº 5-30, CEP 17.020-690, Parque Vista Alegre, Bauru, SP, CNPJ 17.088.309/0001-88

- 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS
- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de generos alimenticios carnes**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

I	TEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
0	12	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – COXÃO MOLE EM CUBOS CONGELADO EM IQF. OS CUBOS DE APROXIMADAMENTE DE 2 A 4 CM – AUSÊNCIA DE APONEVROSES, CARTILAGENS, OSSOS, TENDÕES, COÁGULOS, GORDURA APARENTE E TECIDO LINFÁTICO – EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (12 MESES), LOTE, SIF/SISP, MARCA E CNPJ DA EMPRESA, CONTENDO DE 1 A 2 KG. ENTREGAS PARCELADAS CONFORME NECESSIDADE.	5039363	7.500 kg

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – COXÃO MOLE EM CUBOS CONGELADO EM IQF. OS CUBOS DE APROXIMADAMENTE DE 2 A 4 CM – AUSÊNCIA DE APONEVROSES, CARTILAGENS, OSSOS, TENDÕES, COÁGULOS, GORDURA APARENTE E TECIDO LINFÁTICO – EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (12 MESES), LOTE, SIF/SISP, MARCA E CNPJ DA EMPRESA, CONTENDO DE 1 A 2 KG. ENTREGÁS PARCELADAS CONFORME NECESSIDADE. MARCA: TOP Carnes	5039363	271.500,00
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 271.500,00		

Botucatu 23 de Junho de 2022



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

17

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>20.561/2022</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>120/2022</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° 227/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora <u>VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA</u>, <u>RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40</u>, e a empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, sediada a rua do Comercio, nº 770, CEP 98.400-000, Bairro Centro, cidade de Frederico Westphalen, RS, CNPJ 20.784.313/0001-95 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de material de consumo – insumos plasticos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	ASSENTO / TAMPA SANITÁRIO FORMATO OVAL COR BRANCA, ASSENTO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, TAMPA DO ASSENTO - PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, FORMATO OVAL E ACABAMENTO LISO E BRILHANTE COM COBERTURA TOTAL DO ASSENTO, PARAFUSO - PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, COM ALETAS ERGONÔMICAS QUE PERMITEM O APERTO MANUAL.	5097290	1.094

## 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITE	M DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	ASSENTO / TAMPA SANITÁRIO FORMATO OVAL COR BRANCA, ASSENTO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, TAMPA DO ASSENTO - PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, FORMATO OVAL E ACABAMENTO LISO E BRILHANTE COM COBERTURA TOTAL DO ASSENTO, PARAFUSO - PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, COM ALETAS ERGONÔMICAS QUE PERMITEM O APERTO MANUAL. MARCA: Herc	5097290	21,97
	Valor Total da Ata R\$ 24.035,18		

Botucatu 24 de Junho de 2022

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>20.561/2022</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>120/2022</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° <u>228/2022</u>

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora <u>VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA</u>, <u>RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40</u>, e a empresa **S.V.M EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI**, sediada a rua Toreiros, nusando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 91, CEP 08.270-130, Bairro Vila Carmosina, Cidade de São Paulo, SP, CNPJ 28.439.173/0001-20 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de preço de material de consumo, Insumos Plasticos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM DESCRIÇÃO		CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03 LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE PARA 12 LITROS 3169898 1.263 Unidad		1.263 Unidades	
05	PULVERIZADOR/BORRIFADOR EM MATERIAL PLÁSTICO LEITOSO, PARA LÍQUIDOS, USO GERAL, RESERVATÓRIO COM MEDIÇÃO GRADUADA, BICO EM POLIPROPILENO, GATILHO MANUAL COM REGULAGEM EM LEQUE, VÁLVULA ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO, CAPACIDADE DE 500ML.	3620026	2.052 Unidades
06	DISPENSER ALCOOL GEL - DISPENSER DE PAREDE EM ABS DE ALTA RESISTENCIA, COM RESERVATÓRIO DOSADOR PARA ALCOOL EM GEL (REFIL OU A GRANEL) COM CAPACIDADE DE 800 ML, COR A ESCOLHER, POSSUIR FECHADURA DE SEGURANÇA E CHAVE, INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHA.	5080541	338 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022 1

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE PARA 12 LITROS: Marca: Plasutil		20,52
05	PULVERIZADOR/BORRIFADOR EM MATERIAL PLÁSTICO LEITOSO, PARA LÍQUIDOS, USO GERAL, RESERVATÓRIO COM MEDIÇÃO GRADUADA, BICO EM POLIPROPILENO, GATILHO MANUAL COM REGULAGEM EM LEQUE, VÁLVULA ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO, CAPACIDADE DE 500ML. : Marca: Vidro Util	3620026	4,92
06	DISPENSER ALCOOL GEL - DISPENSER DE PAREDE EM ABS DE ALTA RESISTENCIA, COM RESERVATÓRIO DOSADOR PARA ALCOOL EM GEL (REFIL OU A GRANEL) COM CAPACIDADE DE 800 ML, COR A ESCOLHER, POSSUIR FECHADURA DE SEGURANÇA E CHAVE, INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHA. : Marca: Tilha		18,55
	Valor Total da Ata R\$ 42.282,50		

Botucatu 24 de Junho de 2022

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>20.561/2022</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>120/2022</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n° 229/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora <u>VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA</u>, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40, e a empresa BALEIRA LTDA, sediada na rua Laureano, nº 406, CEP 09.230-610, Vila Camilopolis, cidade de Santo André, SP, CNPJ 16.880.322/0002-93 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de preço para possível aquisição de insumos plasticos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEN	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	SABONETEIRA DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO - FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS, COM FECHADURA DE SEGURANÇA COM CHAVE. RESERVATÓRIO INTERNO COM CAPACIDADE ATÉ PARA 1,5 LITROS. MARCA:	5185424	335 Unidade

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
04	SABONETEIRA DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO - FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS, COM FECHADURA DE SEGURANÇA COM CHAVE. RESERVATÓRIO INTERNO COM CAPACIDADE ATÉ PARA 1,5 LITROS. MARCA: Trilha		36,00
	Valor Total da Ata R\$ 12.060,00		

Botucatu 24 de Junho de 2022.

# PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>20.550/2022</u>

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 116/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° 238/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA</u>, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO.	46321-3	112200 COMPRIMIDOS



Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

#### 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

<u>ITEM</u>	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO	
01	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO. MARCA: Teuto		0,342	
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 38.372,40			

Botucatu 24 de Junho de 2022.

# PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>20.550/2022</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>116/2022</u>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 239/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA</u>, **RG nº**13.076.873-X **e CPF nº** 096.130.768-40,77, **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sediada na Rodovia BR 480, Nº 795, CEP 99.740-000, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, <u>de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos</u>, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO.	48413-0	239.000 COMPRIMIDOS

#### 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

<u>ITEM</u>	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO.: Marca: Histamin	48413-0	0,06
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 14.340,00		

Botucatu 24 de Junho de 2022

# PROCESSO $\underline{PMB}$ n° $\underline{20.550/2022}$

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n° 116/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° 240/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA</u>, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sediada na Quadra 1112 Sul, Alameda 05, Lote 07, Conjunto QIJ, S/N, CEP 77.024-171, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.192.829/0001-08

#### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, <u>de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos</u>, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. MARCA:	97711-0	157.350 COMPRIMIDOS
04	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. MARCA:	127036-2	371.250 COMPRIMIDOS

# 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

<u>ITEM</u>	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. MARCA: EMS	97711-0	0,1060
04	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. MARCA: EMS	127036-2	0,095
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 51.947,85		

Botucatu 24 de Junho de 2022



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

20

#### PROCESSO <u>PMB</u> n° 20.550/2022 PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° 116/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECOS PMB n° 241/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA</u>, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, sediada a rua Doutor João Caruso, nº 2115, CEP 99.706-250, Bairro Industrial, Municipio Erechim, RS, CNPJ 12.889.035/0001-02 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G FRASCO 100ML.	367484-3	4.920 FRASCOS

#### 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

<u>ITEM</u>	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G FRASCO 100ML. MARCA: Cimed	367484-3	4,81
	Valor Total da Ata R\$ 23.665,20		

Botucatu 24 de Junho de 2022

#### PROCESSO PMB n° 20.550/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 116/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° 242/2022A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA</u>, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** sediada na Rua Arandu, nº 590, CEP 18.705-570, Jardim São Paulo, Avaré, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.195.057/0001-00 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	DELTAMETRINA LOÇÃO 0,2MG/ML FRASCO 100ML. MARCA: Deltapil	367490-8	1.256 FRASCOS

# 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	DELTAMETRINA LOÇÃO 0,2MG/ML FRASCO 100ML. MARCA: Deltapil	367490-8	8,00
	Valor Total da Ata R\$ 10.048,00		

Botucatu 24 de Junho de 2022

#### PROCESSO PMB n° 20.550/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 116/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 243/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA</u>, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA., sediada na rodovia Itapira Lindoia, S/N KM 14, Fazenda Estancia CR, Itapira SP, CNPJ 44.734.671/0001-51 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, <u>de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos</u>, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



Ano XXX   Edição 1912   Lei municipal nº 6239/2021   Sexta-feira, 01 de Julho de 2022 21	Ano XXX	<b>Edição</b> 1912	Lei municipal n° 6239/2021	Sexta-feira, 01 de Julho de 2022	21
--	---------	--------------------	----------------------------	----------------------------------	----

ľ	TEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
C	07	CETOPROFENO 100MG FRASCO-AMPOLA SOB A FORMA DE PÓ LIOFILIZADO PARA USO PARENTERAL - USO IV - USO ADULTO.	46320-5	3.500 FRASCOS

#### 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
07	CETOPROFENO 100MG FRASCO-AMPOLA SOB A FORMA DE PÓ LIOFILIZADO PARA USO PARENTERAL - USO IV - USO ADULTO. MARCA: Cristalia	46320-5	4,50
	Valor Total da Ata R\$ 15.750,00		

Botucatu 24 de Junho de 2022

# PROCESSO PMB n° 20.550/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PMB n° 116/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 244/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA</u>, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, sediada a rodovia BR 101, nº 131, CEP 88.349-175, Bairro Varzea do Ranchinho, Municipio de Camboriu, SC, CNPJ 12.418.191/0001-95 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
08	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4,37MG/ML - EQUIVALENTE A 4MG/ML DE DEXAMETASONA ÁCIDO FOSFÓRICO AMPOLA 2,5ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	48045-2	3.100 AMPOLAS

# 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
08	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4,37MG/ML - EQUIVALENTE A 4MG/ML DE DEXAMETASONA ÁCIDO FOSFÓRICO AMPOLA 2,5ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. <b>MARCA: HIPOFARMA</b>	48045-2	2,93
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 9.083,00		

Botucatu 24 de Junho de 2022

# PROCESSO PMB n° 20.550/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PMB n° 116/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n° 245/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA</u>, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, e a empresa, PORTAL LTDA sediada na Rua Domingos Simoes, nº 22, CEP 05.630-010, Vila Suzana, São Paulo, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.005.873/0001-001. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
----------------	---------------	---



Ano XXX   Edição 1912   Lei municipal nº 6239/2021   Sexta-feira, 01 de Julho de 2022		22		
0	9	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO 100ML ACOMPANHADO DE COPO DOSADOR GRADUADO EM 2,5, 5 E 10ML.	367491-6	8.100 FRASCOS

#### 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
09	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO 100ML ACOMPANHADO DE COPO DOSADOR GRADUADO EM 2,5, 5 E 10ML <b>. MARCA: Farmece</b>	367491-6	1,844
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 14.936,40		

Botucatu 24 de Junho de 2022

PROCESSO <u>PMB</u> n° 20.550/2022 PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° 116/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n° 246/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA</u>, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE sediada na Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpão 22, CEP 13.916-074, Nucleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, Jaquariuna. SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, <u>de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos</u>, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
10	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO.  MARCA:	10746-8	801.120 COMPRIMIDOS

#### 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
10	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO. MARCA:	10746-8	0,053
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 42.459,36		_

Botucatu 24 de Junho de 2022

#### PROCESSO <u>PMB</u> n° 2<u>0.550/2022</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>116/2022</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° 247/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA</u>, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, sediada a Rodovia JK BR 459 KM 99, CEP 37.552-484, Bairro Santa Edwiges – Ribeirão das Mortes, Municipio de Pouso Alegre, MG, CNPJ 00.874.929/0001-40 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, <u>de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos</u>, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

l	TEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
	11	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO. MARCA:	46288-8	312.690 COMPRIMIDOS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



Ano XXX   Edição 1912   Lei municipal nº 6239/2021   Sexta-feira, 01 de Julho de 2022			
ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
11	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO. MARCA: Unichem	46288-8	0,17
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 53.157,30		

Botucatu 24 de Junho de 2022

#### PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>20.550/2022</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>116/2022</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° 248/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA</u>, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, e a empresa LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, sediada a VLA VP 7D Modulo 11, S/N CEP 75.132-140, Bairro Daia, Anapolis Goias, CNPJ 17.159.229/0001-76 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, <u>de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos</u>, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

IT	ЕМ	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
12	2	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO. MARCA:	46206-3	245.400 COMPRIMIDOS

#### 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
12	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO. MARCA: Teuto	46206-3	0,30
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 73.620,00		

Botucatu 24 de Juhno de 2022

#### PROCESSO <u>PMB</u> n° 2<u>0.550/2022</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>116/2022</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° 249/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA</u>, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, e a empresa PRATI **DONADUZZI CIA LTDA** sediada na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, CEP 85.903-630, Centro, Municipio de Toledo, PR devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, <u>de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos</u>, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
13	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML ACOMPANHADO DE COPO DOSADOR DE GRADUADO EM 2,5, 5 E 10ML.	372240-6	9.950 FRASCOS
14	AZITROMICINA DIIDRATADA 524,10MG - EQUIVALENTE A 500MG AZITROMICINA BASE COMPRIMIDO REVESTIDO.	15516-0	50.850 COMPRIMIDOS
15	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO MONOIDRATADO 582MG - EQUIVALENTE A 500MG DE CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO - USO ADULTO.	10854-5	82.200 COMPRIMIDOS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITE	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
13	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML ACOMPANHADO DE COPO DOSADOR DE GRADUADO EM 2,5, 5 E 10ML. MARCA: Pratti	372240-6	5,20



Ano XXX   Edição 1912   Lei municipal nº 6239/2021   Sexta-feira, 01 de Julho de 2022 24					
14	AZITROMICINA DIIDRATADA 524,10MG - EQUIVALENTE A 500MG AZITROMICINA BASE COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA: Pratti	15516-0	0,70		
15	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO MONOIDRATADO 582MG - EQUIVALENTE A 500MG DE CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO - USO ADULTO. MARCA: Pratti	10854-5	0,18		
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 102.131,00				

Botucatu 24 de Junho de 2022

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>16.778/2022</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>092/2022</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n°

#### 230/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora <u>VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA</u>, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, e a empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃQ LIMITADA, sediada a rua Maria Salome dos Santos, nº 9, CEP 39.775-000, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Municipio de José Raydan, MG, CNPJ 41.944.789/0001-16

#### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de sacos transparentes e filme strech**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 20 CM X 30 CM, COM ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, NO MÍNIMO. PACOTE COM 500 UNIDADES	1419110	3.825 Pacotes

# 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes: COTA PRINCIPAL

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 20 CM X 30 CM, COM ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, NO MÍNIMO. PACOTE COM 500 UNIDADES MARCA: LGMB	1419110	19,92
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 76.194,00		

Botucatu 24 de Junho de 2022

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>16.778/2022</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>092/2022</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n°

#### 231/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora <u>VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA</u>, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, e a empresa CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL, sediada a rua Maria Ines, nº 864, CEP 07.021-020, Bairro Vila Moreira, Cidade Guarulhos, SP, CNPJ 18.249.454/0001-66

#### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de sacos transparente para lixo e filme strech**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Cota Principal

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	---------------	--



Ano XX	XX   Edição 1912   Lei municipal nº 6239/2021   Sexta-feira, 01 de Julho de 2022		25
03	FILME STRETCH, DE APLICAÇÃO MANUAL EM PALETS, TAMANHO 60 CM X 1.000 MTS, 25 MICRAS OU MAIS. ROLO	5786177	34 Rolos
11	SACO DE PAPEL KRAFT COR PARDO – GRAMATURA DO PAPEL 80GR/M2; MEDIDAS 24,5 x 11,5 x 34 CM COM VARIAÇÃO DE + OU – 2 CM CAPACIDADE DE PESO ATE 5KG.	1299930	263 Pacotes = 26.300 Unidades

#### Cota Reservada

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	FILME STRETCH, DE APLICAÇÃO MANUAL EM PALETS, TAMANHO 60 CM X 1.000 MTS, 25 MICRAS OU MAIS. ROLO	5786177	11 Rolos
12	SACO DE PAPEL KRAFT COR PARDO – GRAMATURA DO PAPEL 80GR/M2; MEDIDAS 24,5 x 11,5 x 34 CM COM VARIAÇÃO DE + OU – 2 CM CAPACIDADE DE PESO ATE 5KG.	1299930	87 Pacotes = 8.700 Unidades

#### 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes: Cota Principal

ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO
03	FILME STRETCH, DE APLICAÇÃO MANUAL EM PALETS, TAMANHO 60 CM X 1.000 MTS, 25 MICRAS OU MAIS. ROLO: Marca: Strechtec	5786177	69,00
11	SACO DE PAPEL KRAFT COR PARDO – GRAMATURA DO PAPEL 80GR/M2; MEDIDAS 24,5 x 11,5 x 34 CM COM VARIAÇÃO DE + OU – 2 CM CAPACIDADE DE PESO ATE 5KG. : Marca: Guida	1299930	12,00

#### Cota Reservada

ITEM	EM DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO
04	FILME STRETCH, DE APLICAÇÃO MANUAL EM PALETS, TAMANHO 60 CM X 1.000 MTS, 25 MICRAS OU MAIS. ROLO <b>Marca: Strechtec</b>	5786177	69,00
12	SACO DE PAPEL KRAFT COR PARDO – GRAMATURA DO PAPEL 80GR/M2; MEDIDAS 24,5 x 11,5 x 34 CM COM VARIAÇÃO DE + OU – 2 CM CAPACIDADE DE PESO ATE 5KG. <b>Marca: Guida</b>	1299930	12,00
	Valor Total da Ata R\$ 7.305,00		

#### Botucatu 24 de Junho de 2022

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>16.778/2022</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>092/2022</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n°

#### 232/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora <u>VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA</u>, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, LACTOSOJA SERVIÇOS E COM DE ALIMENTOS EIRELI EPP, sediada a rua Domongos João Guzzo, nº 80, CEP 17.342-626, Bairro Residencial Cestari, Municpio de Barra Bonita, SP, CNPJ 24.753.787/0001-20

#### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, <u>de Registro de Preço para possível aquisição de sacos palsticos transparentes e filme strech</u> conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
07	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 15 CM X 30 CM, COM ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, NO MÍNIMO.	4574087	428 Pacotes = 42.800 Unidades



Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

26

#### COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
08	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 15 CM X 30 CM, COM ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, NO MÍNIMO.	4574087	142 Pacotes = 14.200 Unidades

#### 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes: COTA PRINCIPAL

Ī	ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
	07	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 15 CM X 30 CM, COM ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, NO MÍNIMO. <b>MARCA: ZPP</b>	4574087	0,90

#### COTA RESERVADA

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
08	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 15 CM X 30 CM, COM ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, NO MÍNIMO. MARCA: ZPP0,	4574087	0,90
	Valor total da Ata R\$ 51.030,00		

Botucatu 24 de Junho de 2022

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>16.779/2022</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>093/2022</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° 223/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora <u>VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA</u>, <u>RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40</u>, e a empresa <u>SUPRAMIL COMERCIAL LTDA</u>, sediada a rua Doutor Jose Osorio de Oliveira Azevedo, nº 284, CEP 04.302-040, Bairro Parque Imperial, São Paulo, SP, CNPJ 11.262.969/0001-57 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos veterinarios**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	XILAZINA, CLORIDRATO 2,3G (EQUIVALENTE A 2G XILAZINA BASE) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ML – USO VETERINÁRIO	54186	120 frascos
02	KETAMINA,CLORIDRATO 1,16G (EQUIVALENTE A 1G DE KETAMINA BASE) SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 10ML – USO VETERINÁRIO	1501305	135 frascos
03	DOXICILINA SUSPENSÃO 30MG/ML - FRASCO 40ML	39806677	30 frascos
04	NITENPIRAM 57MG COMPRIMIDO - USO VETERINÁRIO	3980685	45 comprimidos
05	NITENPIRAM 11,4MG COMPRIMIDO - USO VETERINÁRIO	522141	360 comprimidos
06	ENROFLOXACINO 10% INJETÁVEL FRASCO 50ML - USO VETERINÁRIO	4904613	15 frascos
07	ACEPROMAZINA, MALEATO 1G/100ML FRASCO CONTA GOTAS 10ML SOLUÇÃO ORAL - USO VETERINÁRIO	5829208	30 frascos



# DIÁRIO OFICIAL

# ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

27

SUPLEMENTO VITAMINICO VITAMINA B1 (MÍN) 1.500MG + VITAMINA B2 (MÍN) 1.500MG + VITAMINA B6 (MÍN) 1.200MG + VITAMINA B12 (MÍN) 1.500MG + VITAMINA B6 (MÍN) 1.200MG + ACIDO FOLICO (MÍN) 5.000MG + COBRE (MÍN) 5.000MG + COBRE (MÍN) 5.00MG + COB				
10         CLORIDRATO 0,04G + LARGININA, CLORIDRATO 0,60G + RIBOFLAVINA 0,02G + NICOTINAMIDA 0,50G + PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,20G + GLICOSE 20G PARA CADA 100ML FRASCO 100ML         5002923         30 frascos           11         SULFADIAZINA DE PRATA 0,15G + NEOMICINA, SULFATO 1G + ALUMÍNIO MICRONIZADO 1G SPRAY FRASCO 250ML – USO VETERINÁRIO         2239965         30 frascos           12         TIABENDAZOL 4G + NEOMICINA, SULFATO 0,32G + DEXAMETASONA 0,10G + LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 1,5G PARA CADA 100ML – FRASCO 20ML - USO VETERINÁRIO         5002931         30 frascos           14         ZINCO, OXIDO 15G/100G + CRESÍLICO, ÁCIDO 2G/100G TUBO 200G - USO VETERINÁRIO         5830478         75 seringas           15         FLUNIXINA MEGLUMINA 1,66G/100ML - EQUIVALENTE A 1,0G DE FLUNUXINA INJETAVEL FRASCO-AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 50ML – USO VETERINARIO         5462436         15 frascos           16         PRAZIQUANTEL 175MG + PAMOATO DE PIRANTEL 504MG + FEBANTEL 525MG COMPRIMIDO PARA TRATAR ATÉ 35KG – USO VETRINARIO PARA CÁES         2036061         360 comprimidos           17         PRAZIQUANTEL 20MG + PAMOATO DE PIRANTEL 230MG COMPRIMIDO – USO VETRINARIO PARA GATOS         5002940         210 comprimidos           18         ENROFLOXACINO 100MG COMPRIMIDOS - USO VETRINARIO         5002958         555 comprimidos           19         IVERMECTINA 1% /100ML - FRASCO PLÁSTICO 50ML – USO VETERINARIO         249351         45 frascos           23         DEXAMETASONA, FOSFATO SÓDICO 2MG/ML INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOS	09	B6 (MÍN) 1.200MG + VITAMINA B12 (MÍN) 1500ÓMCG + VITAMINA K3 (MÍN) 25ÓMG + PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 1.200MG + ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 1.200MG + ÁCIDO FÓLICO (MÍN) 5.000MG + COBRE (MÍN) 500MG + COBALTO (MÍN) 100MG + FERRO (MÍN) 4.500MG + ZINCO (MÍN) 5.000MG +	4699200	15 frascos
11         SPRAY FRASCO 250ML – USO VETERINÁRIO         2239965         30 frascos           12         TIABENDAZOL 4G + NEOMICINA, SULFATO 0,32G + DEXAMETASONA 0,10G + LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 1,5G PARA CADA 100ML – FRASCO 20ML - USO VETERINÁRIO         5002931         30 frascos           14         ZINCO, OXIDO 15G/100G + CRESÍLICO, ÁCIDO 2G/100G TUBO 200G - USO VETERINÁRIO         5830478         75 seringas           15         FLUNIXINA MEGLUMINA 1,66G/100ML - EQUIVALENTE A 1,0G DE FLUNUXINA INJETAVEL FRASCO-AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 50ML – USO VETERINARIO         5462436         15 frascos           16         PRAZIQUANTEL 175MG + PAMOATO DE PIRANTEL 504MG + FEBANTEL 525MG COMPRIMIDO PARA TRATAR ATÉ 35KG – USO VETRINARIO PARA CÃES         2036061         360 comprimidos           17         PRAZIQUANTEL 20MG + PAMOATO DE PIRANTEL 230MG COMPRIMIDO – USO VETRINARIO PARA GATOS         5002940         210 comprimidos           18         ENROFLOXACINO 100MG COMPRIMIDOS - USO VETRINARIO         5002958         555 comprimidos           19         IVERMECTINA 1% /100ML - FRASCO PLÁSTICO 50ML – USO VETERINARIO         249351         45 frascos           23         DEXAMETASONA, FOSFATO SÓDICO 2MG/ML INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO 50ML – USO VETERINARIO         5642680         30 frascos           25         OMEPRAZOL 10MG COMPRIMIDO – USO VETERINARIO         5642795         900 comprimidos           26         PIRANTEL, PAMOATO 1,44G + FEBANTEL 1,50G + EXCIPIENTE Q.	10	CLORIDRATO 0,04G + LARGININA, CLORIDRATO 0,60G + RIBOFLAVINA 0,02G + NICOTINAMIDA 0,50G + PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,20G + GLICOSE 20G PARA CADA 100ML FRASCO 100ML	5002923	30 frascos
12         CLORIDRATO 1,5G PARA CADA 100ML - FRASCO 20ML - USO VETERINÁRIO         5002931         30 frascos           14         ZINCO, OXIDO 15G/100G + CRESÍLICO, ÁCIDO 2G/100G TUBO 200G - USO VETERINÁRIO         5830478         75 seringas           15         FLUNIXINA MEGLUMINA 1,66G/100ML - EQUIVALENTE A 1,0G DE FLUNUXINA INJETAVEL FRASCO-AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 50ML - USO VETERINARIO         5462436         15 frascos           16         PRAZIQUANTEL 175MG + PAMOATO DE PIRANTEL 504MG + FEBANTEL 525MG COMPRIMIDO PARA TRATAR ATÉ 35KG - USO VETRINARIO PARA CÃES         2036061         360 comprimidos           17         PRAZIQUANTEL 20MG + PAMOATO DE PIRANTEL 230MG COMPRIMIDO - USO VETRINARIO PARA GATOS         5002940         210 comprimidos           18         ENROFLOXACINO 100MG COMPRIMIDOS - USO VETRINARIO         5002958         555 comprimidos           19         IVERMECTINA 1% /100ML - FRASCO PLÁSTICO 50ML - USO VETERINARIO         249351         45 frascos           23         DEXAMETASONA, FOSFATO SÓDICO 2MG/ML INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO 50ML - USO VETERINARIO         5642680         30 frascos           25         OMEPRAZOL 10MG COMPRIMIDO - USO VETERINARIO         5642795         900 comprimidos           26         PIRANTEL, PAMOATO 1,44G + FEBANTEL 1,50G + EXCIPIENTE Q.S.P. 100,00ML - SUSPENSÃO         5642795         900 comprimidos	11		2239965	30 frascos
15 FLUNIXINA MEGLUMINA 1,66G/100ML - EQUIVALENTE A 1,0G DE FLUNUXINA INJETAVEL FRASCO- AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 50ML - USO VETERINARIO  16 PRAZIQUANTEL 175MG + PAMOATO DE PIRANTEL 504MG + FEBANTEL 525MG COMPRIMIDO PARA TRATAR ATÉ 35KG - USO VETRINARIO PARA CĂES  17 PRAZIQUANTEL 20MG + PAMOATO DE PIRANTEL 230MG COMPRIMIDO - USO VETRINARIO PARA GATOS  18 ENROFLOXACINO 100MG COMPRIMIDOS - USO VETRINARIO 19 IVERMECTINA 1% /100ML - FRASCO PLÁSTICO 50ML - USO VETERINARIO 2036061 210 comprimidos 210 comprimidos 211 sfrascos 212 DEXAMETASONA, FOSFATO SÓDICO 2MG/ML INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO 50ML - USO VETERINARIO 213 OMEPRAZOL 10MG COMPRIMIDO - USO VETERINARIO 215 OMEPRAZOL 10MG COMPRIMIDO - USO VETERINARIO 216 PIRANTEL, PAMOATO 1,44G + FEBANTEL 1,50G + EXCIPIENTE Q.S.P. 100,00ML - SUSPENSÃO 217 SACCIONAL DE CAMBRO - SACCIONAL DE	12		5002931	30 frascos
AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 50ML – USO VETERINARIO  16 PRAZIQUANTEL 175MG + PAMOATO DE PIRANTEL 504MG + FEBANTEL 525MG COMPRIMIDO PARA TRATAR ATÉ 35KG – USO VETRINARIO PARA CĂES  17 PRAZIQUANTEL 20MG + PAMOATO DE PIRANTEL 230MG COMPRIMIDO – USO VETRINARIO PARA GATOS  18 ENROFLOXACINO 100MG COMPRIMIDOS - USO VETRINARIO  19 IVERMECTINA 1% /100ML - FRASCO PLÁSTICO 50ML – USO VETERINARIO  2036061 360 comprimidos  5002940 210 comprimidos  5002940 555 comprimidos  19 IVERMECTINA 1% /100ML - FRASCO PLÁSTICO 50ML – USO VETERINARIO  249351 45 frascos  25 OMEPRAZOL 10MG COMPRIMIDO – USO VETERINARIO  26 PIRANTEL, PAMOATO 1,44G + FEBANTEL 1,50G + EXCIPIENTE Q.S.P. 100,00ML - SUSPENSÃO  564285 70 frascos	14	ZINCO, OXIDO 15G/100G + CRESÍLICO, ÁCIDO 2G/100G TUBO 200G - USO VETERINÁRIO	5830478	75 seringas
16         PARA TRATAR ATÉ 35KG – USO VETRINARIO PARA CÃES         2036061         360 comprimidos           17         PRAZIQUANTEL 20MG + PAMOATO DE PIRANTEL 230MG COMPRIMIDO – USO VETRINARIO PARA GATOS         5002940         210 comprimidos           18         ENROFLOXACINO 100MG COMPRIMIDOS - USO VETRINARIO         5002958         555 comprimidos           19         IVERMECTINA 1% /100ML - FRASCO PLÁSTICO 50ML – USO VETERINARIO         249351         45 frascos           23         DEXAMETASONA, FOSFATO SÓDICO 2MG/ML INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO 50ML – USO VETERINARIO         5642680         30 frascos           25         OMEPRAZOL 10MG COMPRIMIDO – USO VETERINARIO         5642795         900 comprimidos           26         PIRANTEL, PAMOATO 1,44G + FEBANTEL 1,50G + EXCIPIENTE Q.S.P. 100,00ML - SUSPENSÃO         5642825         30 frascos	15		5462436	15 frascos
17         GATOS         5002940         210 comprimidos           18         ENROFLOXACINO 100MG COMPRIMIDOS - USO VETRINARIO         5002958         555 comprimidos           19         IVERMECTINA 1% /100ML - FRASCO PLÁSTICO 50ML – USO VETERINARIO         249351         45 frascos           23         DEXAMETASONA, FOSFATO SÓDICO 2MG/ML INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO 50ML – USO VETERINARIO         5642680         30 frascos           25         OMEPRAZOL 10MG COMPRIMIDO – USO VETERINARIO         5642795         900 comprimidos           26         PIRANTEL, PAMOATO 1,44G + FEBANTEL 1,50G + EXCIPIENTE Q.S.P. 100,00ML - SUSPENSÃO         5642825         30 frascos	16		2036061	360 comprimidos
19 IVERMECTINA 1% /100ML - FRASCO PLÁSTICO 50ML – USO VETERINARIO 249351 45 frascos  23 DEXAMETASONA, FOSFATO SÓDICO 2MG/ML INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO 50ML – USO 5642680 30 frascos  25 OMEPRAZOL 10MG COMPRIMIDO – USO VETERINARIO 5642795 900 comprimidos  26 PIRANTEL, PAMOATO 1,44G + FEBANTEL 1,50G + EXCIPIENTE Q.S.P. 100,00ML - SUSPENSÃO 5642825 30 frascos	17		5002940	210 comprimidos
DEXAMETASONA, FOSFATO SÓDICO 2MG/ML INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO 50ML – USO VETERINARIO  5642680  30 frascos  OMEPRAZOL 10MG COMPRIMIDO – USO VETERINARIO  PIRANTEL, PAMOATO 1,44G + FEBANTEL 1,50G + EXCIPIENTE Q.S.P. 100,00ML - SUSPENSÃO  30 frascos	18	ENROFLOXACINO 100MG COMPRIMIDOS - USO VETRINARIO	5002958	555 comprimidos
23         VETERINARIO         5642680         30 frascos           25         OMEPRAZOL 10MG COMPRIMIDO – USO VETERINARIO         5642795         900 comprimidos           26         PIRANTEL, PAMOATO 1,44G + FEBANTEL 1,50G + EXCIPIENTE Q.S.P. 100,00ML - SUSPENSÃO         5642825         30 frascos	19	IVERMECTINA 1% /100ML - FRASCO PLÁSTICO 50ML – USO VETERINARIO	249351	45 frascos
PIRANTEL, PAMOATO 1,44G + FEBANTEL 1,50G + EXCIPIENTE Q.S.P. 100,00ML - SUSPENSÃO  56/2825  30 franços	23		5642680	30 frascos
	25	OMEPRAZOL 10MG COMPRIMIDO – USO VETERINARIO	5642795	900 comprimidos
	26		5642825	30 frascos

# 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	XILAZINA, CLORIDRATO 2,3G (EQUIVALENTE A 2G XILAZINA BASE) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ML – USO VETERINÁRIO <b>MARCA: Syntec</b>	54186	12,86
02	KETAMINA,CLORIDRATO 1,16G (EQUIVALENTE A 1G DE KETAMINA BASE) SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 10ML – USO VETERINÁRIO MARCA: Syntec	1501305	19,50
03	DOXICILINA SUSPENSÃO 30MG/ML - FRASCO 40ML MARCA: Cepav	39806677	83,00
04	NITENPIRAM 57MG COMPRIMIDO - USO VETERINÁRIO MARCA: Dechra	3980685	7,00
05	NITENPIRAM 11,4MG COMPRIMIDO - USO VETERINÁRIO MARCA: Dechra	522141	7,00
06	ENROFLOXACINO 10% INJETÁVEL FRASCO 50ML - USO VETERINÁRIO MARCA:Syntec	4904613	14,00
07	ACEPROMAZINA, MALEATO 1G/100ML FRASCO CONTA GOTAS 10ML SOLUÇÃO ORAL - USO VETERINÁRIO MARCA:Syntec	5829208	15,00
09	SUPLEMENTO VITAMINICO VITAMINA B1(MÍN) 1.500MG +VITAMINA B2 (MÍN) 1.500MG + VITAMINA B6 (MÍN) 1.200MG + VITAMINA B12 (MÍN) 15000MCG + VITAMINA K3 (MÍN) 250MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 1.200MG + ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 1.200MG + ÁCIDO FÓLICO (MÍN) 5.000MG + COBRE (MÍN) 500MG + COBALTO (MÍN) 100MG + FERRO (MÍN) 4.500MG + ZINCO (MÍN) 5.000MG + GLICOSE (MÍN) 200G FRASCO 60 ML - USO VETERINÁRIO MARCA: Vetnil	4699200	34,50



# ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022 2

10	ACETIL DL-METIONINA 5G + COLINA, CLORETO 2G + TIAMINA, CLORIDRATO 1G + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 0,04G + LARGININA, CLORIDRATO 0,60G + RIBOFLAVINA 0,02G + NICOTINAMIDA 0,50G + PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,20G + GLICOSE 20G PARA CADA 100ML FRASCO 100ML INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO MARCA: Bravet	5002923	31,00
11	SULFADIAZINA DE PRATA 0,15G + NEOMICINA, SULFATO 1G + ALUMÍNIO MICRONIZADO 1G SPRAY FRASCO 250ML – USO VETERINÁRIO <b>MARCA</b> : <b>Konig</b>	2239965	95,00
12	TIABENDAZOL 4G + NEOMICINA, SULFATO 0,32G + DEXAMETASONA 0,10G + LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 1,5G PARA CADA 100ML – FRASCO 20ML - USO VETERINÁRIO <b>MARCA: Ceva</b>	5002931	68,50
14	ZINCO, OXIDO 15G/100G + CRESÍLICO, ÁCIDO 2G/100G TUBO 200G - USO VETERINÁRIO MARCA: Chemitec	5830478	17,30
15	FLUNIXINA MEGLUMINA 1,66G/100ML - EQUIVALENTE A 1,0G DE FLUNUXINA INJETAVEL FRASCO-AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 50ML – USO VETERINARIO <b>MARCA: Flumax</b>	5462436	37,00
16	PRAZIQUANTEL 175MG + PAMOATO DE PIRANTEL 504MG + FEBANTEL 525MG COMPRIMIDO PARA TRATAR ATÉ 35KG – USO VETRINARIO PARA CÃES MARCA: Bayer	2036061	35,00
17	PRAZIQUANTEL 20MG + PAMOATO DE PIRANTEL 230MG COMPRIMIDO – USO VETRINARIO PARA GATOS MARCA: Duprat	5002940	1,90
18	ENROFLOXACINO 100MG COMPRIMIDOS - USO VETRINARIO MARCA: Enrotrat	5002958	2,40
19	IVERMECTINA 1% /100ML - FRASCO PLÁSTICO 50ML – USO VETERINARIO MARCA: Syntec	249351	7,30
23	DEXAMETASONA, FOSFATO SÓDICO 2MG/ML INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO 50ML – USO VETERINARIO MARCA: Lema	5642680	16,00
25	OMEPRAZOL 10MG COMPRIMIDO – USO VETERINARIO MARCA: Gaviz	5642795	2,20
26	PIRANTEL, PAMOATO 1,44G + FEBANTEL 1,50G + EXCIPIENTE Q.S.P. 100,00ML - SUSPENSÃO FRASCO 20ML – USO VETERINÁRIO MARCA: Chemitec	5642825	18,00
	Valor total da Ata R\$ 36.025,20		
_	10 27 de lumbe de 2022		

Botucatu 27 de Junho de 2022.

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>16.779/2022</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>093/2022</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° <u>224/2022</u>

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora <u>VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA</u>, <u>RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40</u>, e a empresa **BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**, sediada a rua Atilio Biscuola, nº 1831, CEP 13.290-000, Bairro de Capivari, cidade de Louveira, SP, CNPJ 13.232.701/0001-06 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos veterinarios**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
08	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 0,7G/100G POTE 500G - USO VETERINÁRIO MARCA:	4813677	15 potes
13	SACCHAROMYCES CEREVISIAE (MÍN.) 3,33 X 105 UFC + LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS (MÍN.) 3,33 X 107 UFC + BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM (MÍN.) 3,33 X 107 UFC ENTEROCOCCUS FAECIUM (MÍN.) 1,66 X 107 UFC + LACTOBACILLUS PLANTARUM (MÍN.) 1,66 X 107 UFC EM PASTA – SERINGA PREENCHIDA GRADUADA DE 14G - USO VETERINÁRIO <b>MARCA</b> :	5712173	75 seringas
22	MELOXICAM 3% INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 50ML - USO VETERINARIO MARCA:	4988795	30 frascos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>	
------	------------------	---------------	---------------------------------	--



CATU E	LETRÔNICO	DO MUNIC	ÍPIO DE BC	DTUCATU
--------	-----------	----------	------------	---------

Ano X	XX   Edição 1912   Lei municipal nº 6239/2021   Sexta-feira, 01 de Julho de 2022 29		
08	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 0,7G/100G POTE 500G - USO VETERINÁRIO MARCA: Vetnil	4813677	116,00
13	SACCHAROMYCES CEREVISIAE (MÍN.) 3,33 X 105 UFC + LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS (MÍN.) 3,33 X 107 UFC + BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM (MÍN.) 3,33 X 107 UFC ENTEROCOCCUS FAECIUM (MÍN.) 1,66 X 107 UFC + LACTOBACILLUS PLANTARUM (MÍN.) 1,66 X 107 UFC EM PASTA – SERINGA PREENCHIDA GRADUADA DE 14G - USO VETERINÁRIO MARCA: Vetnil	5712173	27,00
22	MELOXICAM 3% INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 50ML - USO VETERINARIO MARCA: Vetnil	4988795	48,32
	Valor Total da Ata R\$ 5.214,00		

Botucatu 27 de Junho de 2022

PROCESSO <u>PMB</u> n.º <u>18.538/2.022</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n.º <u>106/2.022</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

#### 261/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>GERALDO PUPO DA SILVEIRA</u>, RG nº <u>13.077.049-8</u> e CPF nº <u>062.742.148-28</u>, e a empresa **ROGERIO EVORA**, sediada a rua Fernando Piva, nº 35, CEP 09.531-070, Bairro Ceramica, São Caetano do Sul, SP, CNPJ 11.095.047/0001-00 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medalhas**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

IT	ГЕМ	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
0-	1	MEDALHAS EM METAL FUNDIDO EM ALTO E BAIXO RELEVO CONFORME LAYOUT A SER DESENVOLVIDO. DIMENSÃO DE 60mm COM 2mm DE ESPESSURA. DEVE ACOMPANHAR FITA EM TECIDO SINTETICO PERSONALIZADA, COLORIDA EM DUAS FACES, COM 25mm DE ESPESSURA, SENDO:  1.500 UN – ACABAMENTO EM OURO  1.500 UN – ACABAMENTO EM PRATA  1.500 UN – ACABAMENTO EM BRONZE	352615-1	4.500 UNIDADES

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITE	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
01	MEDALHAS EM METAL FUNDIDO EM ALTO E BAIXO RELEVO CONFORME LAYOUT A SER DESENVOLVIDO. DIMENSÃO DE 60mm COM 2mm DE ESPESSURA. DEVE ACOMPANHAR FITA EM TECIDO SINTETICO PERSONALIZADA, COLORIDA EM DUAS FACES, COM 25mm DE ESPESSURA, SENDO: 1.500 UN – ACABAMENTO EM OURO 1.500 UN – ACABAMENTO EM PRATA 1.500 UN – ACABAMENTO EM BRONZE	352615-1	6,54
	Valor total da ata R\$ 29.430,00		

Botucatu 29 de Junho de 2022

PROCESSO PMB n.° 21.529/2.022 PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.° 125/2.022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.° 256/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>CRISTIANE AMORIM RODRIGUES</u>, RG nº <u>40.381.142-9</u> e CPF nº <u>310.070.518-17</u>, e a empresa LBS FOODS EIRELI, sediada a rua Doutor Horacio da Costa, nº 2A, CEP 03.471-090, Bairro Jardim Vila Formosa, São Paulo, CNPJ 19.540.372/0001-39 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de generos alimenticios.**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

# Cota principal

ITE	M DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	MISTURA PARA O PREPARO DE ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABOR CHOCOLATE GRANULADO ENRIQUECIDO COM FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ (DESNATADO E INTEGRAL) MÍNIMO DE 30%, FIBRA SOLÚVEL, AÇÚCAR ORGÂNICO, POLIDEXTROSE, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BRIGADEIRO E LEITE CONDENSADO (AROMATIZANTE), ESPESSANTE NATURAL GOMA GUAR, SUCRALOSE, VITAMINA D E CÁLCIO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SORO DE LEITE. COMPOSIÇÃO EM 100G DO PRODUTO: DE 11 A 13G DE PROTEÍNAS, DE 40 A 50 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, LIVRE DE GORDURA TRANS. RENDIMENTO MÍNIMO DE 24 PORÇÕES DE 200ML POR KG DO PRODUTO. EMBALAGEM: SACOS ALUMINIZADOS OU METALIZADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2KG CADA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO DE TPVA E TPO2, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. (VALIDADE 12 MESES)	552824-0	15.000 quilogramas

#### Cota Reservada

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	MISTURA PARA O PREPARO DE ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABOR CHOCOLATE GRANULADO ENRIQUECIDO COM FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ (DESNATADO E INTEGRAL) MÍNIMO DE 30%, FIBRA SOLÚVEL, AÇÚCAR ORGÂNICO, POLIDEXTROSE, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BRIGADEIRO E LEITE CONDENSADO (AROMATIZANTE), ESPESSANTE NATURAL GOMA GUAR, SUCRALOSE, VITAMINA D E CÁLCIO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SORO DE LEITE. COMPOSIÇÃO EM 100G DO PRODUTO: DE 11 A 13G DE PROTEÍNAS, DE 40 A 50 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, LIVRE DE GORDURA TRANS. RENDIMENTO MÍNIMO DE 24 PORÇÕES DE 200ML POR KG DO PRODUTO. EMBALAGEM: SACOS ALUMINIZADOS OU METALIZADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2KG CADA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO DE TPVA E TPO2, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. (VALIDADE 12 MESES)	552824-0	5.000 quilogramas

# 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes: Cota Principal

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
01	MISTURA PARA O PREPARO DE ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABOR CHOCOLATE GRANULADO ENRIQUECIDO COM FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ (DESNATADO E INTEGRAL) MÍNIMO DE 30%, FIBRA SOLÚVEL, AÇÚCAR ORGÂNICO, POLIDEXTROSE, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BRIGADEIRO E LEITE CONDENSADO (AROMATIZANTE), ESPESSANTE NATURAL GOMA GUAR, SUCRALOSE, VITAMINA D E CÁLCIO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SORO DE LEITE. COMPOSIÇÃO EM 100G DO PRODUTO: DE 11 A 13G DE PROTEÍNAS, DE 40 A 50 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, LIVRE DE GORDURA TRANS. RENDIMENTO MÍNIMO DE 24 PORÇÕES DE 200ML POR KG DO PRODUTO. EMBALAGEM: SACOS ALUMINIZADOS OU METALIZADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2KG CADA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO DE TPVA E TPO2, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. (VALIDADE 12 MESES)	552824-0	29,00

#### Cota Reservada

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
02	MISTURA PARA O PREPARO DE ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABOR CHOCOLATE GRANULADO ENRIQUECIDO COM FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ (DESNATADO E INTEGRAL) MÍNIMO DE 30%, FIBRA SOLÚVEL, AÇÚCAR ORGÂNICO, POLIDEXTROSE, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BRIGADEIRO E LEITE CONDENSADO (AROMATIZANTE), ESPESSANTE NATURAL GOMA GUAR, SUCRALOSE, VITAMINA D E CÁLCIO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SORO DE LEITE. COMPOSIÇÃO EM 100G DO PRODUTO: DE 11 A 13G DE PROTEÍNAS, DE 40 A 50 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, LIVRE DE GORDURA TRANS. RENDIMENTO MÍNIMO DE 24 PORÇÕES DE 200ML POR KG DO PRODUTO. EMBALAGEM: SACOS ALUMINIZADOS OU METALIZADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2KG CADA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO DE TPVA E TPO2, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. (VALIDADE 12 MESES)	552824-0	29,00



BOTUCATU ELETRONICO DO MUNICIPIO DE BOTUCATO

Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 580.000,00

Botucatu 30 de Junho de 2022

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>17.693/2022</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>099/2022</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° <u>290/2022</u> OBJETO:

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 |

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MASSA ALIMENTÍCIA.

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora <u>CRISTIANE AMORIM RODRIGUES</u>, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada a rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, CEP 15.035-510, Distrito Industrial, São José do Rio Preto, SP, CNPJ 08.528.442/0001-17

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de massa alimenticia**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITE	M DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO PENA, COM VEGETAIS, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, ESPINAFRE E TOMATES DESIDRATADOS, RESÍDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MÁXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, PESANDO 500GRS. CONTEM GLÚTEN. (VALIDADE 24 MESES).	4573390	7.500 kg

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO PENA, COM VEGETAIS, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, ESPINAFRE E TOMATES DESIDRATADOS, RESÍDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MÁXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, PESANDO 500GRS. CONTEM GLÚTEN. (VALIDADE 24 MESES).  MARCA: Renata	4573390	6,54
	Valor total da ata R\$ 49.050,00		

Botucatu 30 de Junho de 2022

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>19.652/2022</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>111/2022</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° <u>267/2022</u>

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora <u>CRISTIANE AMORIM RODRIGUES</u>, <u>RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57</u>, e a empresa **ORIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** sediada a rua Ibipora, nº 28, CEP 08.574-040, Bairro Vila Florindo, Municipio de Itaquaquecetuba, SP, CNPJ 17.331.366/0001-46 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Tatames, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

п	ГЕМ	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
0	1	TATAME PARA PRÁTICA DESPORTIVA E RECREATIVA MEDINDO 1000 X 1000 X 10 MM, COMPOSIÇÃO E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA, DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO E MASSA ESPECIAL COM ENCAIXE E COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL, DIVERSAS CORES. MARCA:	241988-2	1.125 Unidades



Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

#### COTA RESERVADA

IT	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	TATAME PARA PRÁTICA DESPORTIVA E RECREATIVA MEDINDO 1000 X 1000 X 10 MM, COMPOSIÇÃO E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA, DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO E MASSA ESPECIAL CO ENCAIXE E COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL, DIVERSAS CORES.	M 241988-2	375 Unidades

## 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes: **COTA PRINCIPAL**

ITE	M DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	TATAME PARA PRÁTICA DESPORTIVA E RECREATIVA MEDINDO 1000 X 1000 X 10 MM, COMPOSIÇÃO E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA, DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO E MASSA ESPECIAL COM ENCAIXE E COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL, DIVERSAS CORES. MARCA: Propria	241988-2	32,80

#### COTA REERVADA

<u>ITEM</u>	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
<u>01</u>			32,80
01	TATAME PARA PRÁTICA DESPORTIVA E RECREATIVA MEDINDO 1000 X 1000 X 10 MM, COMPOSIÇÃO E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA, DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO E MASSA ESPECIAL COM ENCAIXE E COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL, DIVERSAS CORES. MARCA: Propria	241988-2	
	Valor Total da Ata R\$ 49.200,00		

Botucatu 30 de Junho de 2022

PROCESSO PMB n° 15.622/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 088/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 251/2022 OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa SUPREME COMERCIAL EIRELI sediada na rua Buriti Bravo, nº 126, Sala 5, Jardim Novo Portugal, CEP 07.160-020, Guarulhos, SP, CNPJ 23.655.332/0001-00 1. OBJETO E QUANTIDADES **ESTIMADAS** 

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de para possível aquisição de material de limpeza, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	BALDE PLASTICO C/ ALÇA METAL 20LTS- REFORÇADO. MARCA:	5842891	975 Unidades
15	BALDE PLASTICO 5 LTS. MARCA:	3757609	225 Unidades
17	CESTO (BALDE) PLASTICO P/ LIXO. 100LTS COM TAMPA. MARCA:	5180511	525 Unidades

COTA RESERVADA



Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022 3

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	BALDE PLASTICO C/ ALÇA METAL 20LTS- REFORÇADO. MARCA:	5842891	325 Unidades
12	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 7CM, DIÂMETRO 11CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 10CM. <b>MARCA</b> :	4602080	75 Unidades
16	BALDE PLASTICO 5 LTS. MARCA:	3757609	75 Unidades
18	CESTO (BALDE) PLASTICO P/ LIXO. 100LTS COM TAMPA. MARCA:	5180511	175 Unidades

<sup>2.</sup> PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

#### COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	BALDE PLASTICO C/ ALÇA METAL 20LTS- REFORÇADO. MARCA: Plast	5842891	10,99
15	BALDE PLASTICO 5 LTS. MARCA: Plast	3757609	4,69
17	CESTO (BALDE) PLASTICO P/ LIXO. 100LTS COM TAMPA. MARCA: Plast	5180511	55,00

#### COTA RESERVADA

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	BALDE PLASTICO C/ ALÇA METAL 20LTS- REFORÇADO. MARCA: Plast	5842891	10,99
12	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 7CM, DIÂMETRO 11CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 10CM. <b>MARCA: Plast</b>	4602080	2,49
16	BALDE PLASTICO 5 LTS. MARCA: Plast	3757609	4,69
18	CESTO (BALDE) PLASTICO P/ LIXO. 100LTS COM TAMPA. MARCA: Plast	5180511	55,00
	Valor Total da Ata R\$ 54.380,75		

Botucatu 30 de Junho de 2022.

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>15.622/2022</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>088/2022</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° <u>252/2022</u> OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora <u>CRISTIANE AMORIM RODRIGUES</u>, <u>RG 40.381.142-9</u> e CPF nº <u>310.070.518-17</u>, e a empresa **RODRIGO TONELOTTO**, sediada a rua Dona Angelina Ferri Marchiori, nº 60, CEP 13.920-000, Parque Industrial, Pedreira, SP, CNPJ 02.514.617/0001-50 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço de para possível aquisição de material de limpeza**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

IT	ITEM DESCRIÇÃO		CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
0	DESENTUPIDOR GRANDE PARA VASOS SANITÁRIOS E RALOS, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO.		5563747	225 Unidades
0	7	PÁ P/ LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO DE BOCA ENTRE 25 CM, COM CABO LONGO MEDINDO ENTRE 50 CM.		600 Unidades



Ano X	XX   Edição 1912   Lei municipal nº 6239/2021   Sexta-feira, 01 de Julho de 2022		34
11	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 7CM, DIÂMETRO 11CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 10CM.	4602080	225 Unidades

#### 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	DESENTUPIDOR GRANDE PARA VASOS SANITÁRIOS E RALOS, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO. MARCA: DSR	5563747	4,40
07	PÁ P/ LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO DE BOCA ENTRE 25 CM, COM CABO LONGO MEDINDO ENTRE 50 CM. <b>MARCA: DSR</b>	5312035	4,74
11	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 7CM, DIÂMETRO 11CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 10CM. <b>MARCA: DSR</b>	4602080	2,35
	Valor Total da Ata R\$ 4.362,75		

Botucatu 30 de Junho de 2022

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>15.622/2022</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>088/2022</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° <u>253/2022</u> OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora <u>CRISTIANE AMORIM RODRIGUES</u>, <u>RG 40.381.142-9</u> e CPF nº <u>310.070.518-17</u>, e a empresa C.H.LAZZARI, sediada a Avenida Joaquim Ferraz de Almeida Prado, nº 2440, CEP 17.215-022, Jardim Dona Emilia, cidade de Jau, SP, CNPJ 10.348.911-0001-68 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço de para possível aquisição de material de limpeza**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

I	ITEM DESCRIÇÃO		CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
(	09	VASSOURA NYLON 30 CM, BASE DE MADEIRA COM ROSCA PARA ENCAIXE DO CABO, CAPA PLASTICA, CERDAS SINTÉTICA PVC CRESPA DURA COM APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO, CABO MADEIRA PLASTIFICADO 120 CM.		2.250 Unidades
1	19	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 - COM 20 METROS- COMPLETA COM ESGUICHO MODELO REVOLVER.	3125408	225 Unidades

#### 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
09	VASSOURA NYLON 30 CM, BASE DE MADEIRA COM ROSCA PARA ENCAIXE DO CABO, CAPA PLASTICA, CERDAS SINTÉTICA PVC CRESPA DURA COM APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO, CABO MADEIRA PLASTIFICADO 120 CM. <b>MARCA: Soberano</b>	1825089	7,58
19	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 - COM 20 METROS- COMPLETA COM ESGUICHO MODELO REVOLVER. MARCA: Ultra	3125408	51,00
	Valor Total R\$ 28.530,00		

Botucatu 30 de Junho de 2022

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>15.622/2022</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>088/2022</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° <u>254/2022</u> OBJETO:



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

35

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora <u>CRISTIANE AMORIM RODRIGUES</u>, <u>RG 40.381.142-9</u> e CPF nº <u>310.070.518-17</u>, e a empresa **ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA EPP**, sediada a rua Engenheiro Dagoberto Salles Filho, nº 38, CEP 04.653-200, Vila Inglesa, São Paulo, SP, CNPJ 43.690.612/0001-66

#### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço de para possível aquisição de material de limpeza**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
13	BALDE PLASTICO C/ ALÇA METAL 10 LTS. MARCA:	5707340	375 Unidades

#### COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	DESENTUPIDOR GRANDE PARA VASOS SANITÁRIOS E RALOS, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO. MARCA:	5563747	75 Unidades
14	BALDE PLASTICO C/ ALÇA METAL 10 LTS. MARCA:	5707340	125 Unidades

<sup>2.</sup> PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

#### COTA PRINCIPAL

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
13	BALDE PLASTICO C/ ALÇA METAL 10 LTS. MARCA: Arqplast	5707340	6,17

# COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	DESENTUPIDOR GRANDE PARA VASOS SANITÁRIOS E RALOS, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO. <b>MARCA: DSR</b>	5563747	6,31
14	BALDE PLASTICO C/ ALÇA METAL 10 LTS. MARCA: Arqplast	5707340	6,17
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 3.558,25		

Botucatu 30 de Junho de 2022.

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>15.622/2022</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>088/2022</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° <u>255/2022</u> OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora <u>CRISTIANE AMORIM RODRIGUES</u>, <u>RG 40.381.142-9</u> e CPF nº <u>310.070.518-17</u>, e a empresa COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA, sediada a rua Professor Luis Chaine, nº 262,CEP 13.487-009, Bairro Jardim São Luiz, Limeira SP, CNPJ 62.479.555/0001-15 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço de para possível aquisição de material de limpeza**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	---------------	--



BOTUCATU	ELETRONIC	O DO MONICIPIC	DEBUTUCAT
Ano XXX   Edição 19	012   Lei municipal n° <b>6239/2021</b>	Sexta-feira, 01 de Julho de 2022	36

#### 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
20	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 - COM 20 METROS- COMPLETA COM ESGUICHO MODELO REVOLVER. : Marca: Bariflex	3125408	52,00
	Valor total da ata R\$ 3.900,00		

Botucatu 30 de Junho de 2022.

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA N.º 6574

de 15 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 28.673/2022 Pregão Eletrônico n.º 200/2022.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu,15 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 6575

de 15 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 28.674/2022 Pregão Eletrônico n.º 201/2022.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Talita Ferreira e Gustavo Vileigas da Costa Carreira.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu,15 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 6576

de 15 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira Processo n.º 28.675/2022 Pregão Eletrônico n.º 202/2022.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu,15 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 6577

de 15 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 28.678/2022 Pregão Eletrônico n.º 203/2022.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu,15 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

37

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 6578

de 15 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R F S O I V F

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 28.679/2022 Pregão Eletrônico n.º 204/2022.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 6579

de 15 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 28.681/2022 Pregão Eletrônico n.º 205/2022.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 6580

de 15 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 28.682/2022 Pregão Eletrônico n.º 206/2022.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6581

de 15 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I DESIGNAR a servidora *Regiane Ap. Pineiz* como Pregoeira Processo n.º 28.685/2022 Pregão Eletrônico n.º 207/2022.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Márcio Roberto dos Santos, Mathues Rodrigues e Ezequias Ferreira Junior.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6582

de 15 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R F S O I V F

- I **DESIGNAR**, os servidores *Leandro Carreira Destro e Éverton de Oliveira Dias*, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 20.088/2022 com fulcro no art. 25, Inc. I, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:



LETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos; g)
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos; h)
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais; k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

11 -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu. 15 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 6583

de 15 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- DESIGNAR, as servidoras Cristiane Maurício Tecchio e Adelaide Conceição Oliveira de Souza, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 152/2022; Processo Administrativo nº 12.894/2022 - Pregão Eletrônico nº 056/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado; a)
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses c) documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado; e)
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos; g)
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos; h)
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais; j)
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir; k)
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o I) que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6584

de 15 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

- DESIGNAR, a servidora Neide Andrade dos Santos Cavallari, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 256/2022; Processo Administrativo nº 21.529/2022 - Pregão Eletrônico nº 125/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste: d)
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;



**BOTUCATU** 

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos; h)
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais; j)
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o I) que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6585

de 15 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- DESIGNAR, a servidora Fernanda Cristina Policarpo, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 257/2022; Processo Administrativo nº 06.961/2022 - Pregão Eletrônico nº 026/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado; a)
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a b) respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses c) documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste; d)
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado; e)
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos; g)
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos; h)
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir; k)
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6586

de 15 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- DESIGNAR, as servidoras Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 258/2022; Processo Administrativo nº 21.525/2022 - Pregão Eletrônico nº 122/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a b) respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses c) documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste:
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado; e)
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos; g)



prefeitura de ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

- 40
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6587

de 15 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I **DESIGNAR**, os servidores *Antônio Carlos Barrichelo e José Francisco Magnoni*, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 259/2022; Processo Administrativo nº 21.871/2022 Pregão Eletrônico nº 134/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6588

de 15 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R F S O I V F:

- I **DESIGNAR**, o servidor *Marcelo Benicá Calabrese*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 23.838/2022 Pregão Eletrônico nº 167/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;



LETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais; j)
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- Esta Portaria entra em vigor nesta data. 11 -

Botucatu, 15 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 6589

de 15 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- DESIGNAR, os servidores Edivaldo Antônio de Oliveira e Gabriele Domingues Silva, como representantes da Administração, para acompanharem 1 e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 14.694/2022 – Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, Inc. XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a b) respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses c) documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos; f)
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos; g)
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir; k)
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6590

de 22 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

- 1 -SUBSTITUIR a servidora Regiane Aparecida Pineiz, pela servidora Solange Ap. de Aguiar, no Processo Adm. nº 24.585/2022 - Pregão Eletrônico nº 168/2022 - Portaria nº 6515 de 27/05/2022.
- 11 -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de junho de 2022.

# Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6591

de 23 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

- SUBSTITUIR a servidora Regiane Aparecida Pineiz, pela servidora Juliana Cristina Seno da Silva, no Processo Adm. nº 24.588/2022 Pregão 1 -Eletrônico nº 170/2022 - Portaria nº 6517 de 30/05/2022.
- 11 -Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

42

Botucatu, 23 de junho de 2022.

#### Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 6592

de 24 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I **DESIGNAR**, as servidoras *Edivirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron*, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 283/2022; Processo Administrativo nº 23.385/2022 Pregão Eletrônico nº 149/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6593

de 24 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R F S O I V F

- I **DESIGNAR**, as servidoras *Edivirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron*, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 282/2022; Processo Administrativo nº 23.384/2022 Pregão Eletrônico nº 148/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 6594

de 24 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

- DESIGNAR, as servidoras Edivirges Genoveva Desen Henrique, Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 281/2022; Processo Administrativo nº 23.382/2022 - Pregão Eletrônico nº 146/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado; a)
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses c) documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste; d)
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado; e)
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos; g)
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos; h)
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais; j)
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6595

de 24 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- DESIGNAR, a servidora Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de 1 -Preços nº 280/2022; Processo Administrativo nº 21.527/2022 - Pregão Eletrônico nº 123/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado; a)
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a b) respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses c) documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos; g)
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o I) que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

44

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 6596

de 24 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I **DESIGNAR**, as servidoras *Rosana Trevisani Kron e Beatriz Zanelato Rueda Borges*, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 260/2022; Processo Administrativo nº 22.545/2022 Pregão Eletrônico nº 114/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6597

de 24 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I **DESIGNAR**, o servidor *João Francisco Moreti*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 261/2022; Processo Administrativo nº 18.538/2022 Pregão Eletrônico nº 106/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário:
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o
  que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

45

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 6598

de 24 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I **DESIGNAR**, as senhoras *Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron*, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 262/2022; Processo Administrativo nº 22.152/2022 Pregão Eletrônico nº 139/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o
  que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6599

de 24 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I **DESIGNAR**, a senhora *Edivirges Genoveva Desen Henrique*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 263/2022; Processo Administrativo nº 21.632/2022 Pregão Eletrônico nº 130/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário:
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6600



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

46

de 24 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I **DESIGNAR**, os servidores *Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo*, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 267/2022; Processo Administrativo nº 19.651/2022 Pregão Eletrônico nº 111/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o
  que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6601

de 24 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I **DESIGNAR**, os servidores *Rodrigo da Silva Svicero e Talita Ferreira*, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 264/2022 a 266/2022; Processo Administrativo nº 35.949/2021 Pregão Eletrônico nº 257/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6602

de 24 de junho de 2022.



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

47

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R F S O I V F:

- I **DESIGNAR**, os servidores **Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 268/2022 e 269/2022; Processo Administrativo nº 21.635/2022 Pregão Eletrônico nº 133/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 6603

e)

de 24 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I **DESIGNAR**, a senhora *Edivirges Genoveva Desen Henrique*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 270/2022 e 279/2022; Processo Administrativo nº 20.546/2022 Pregão Eletrônico nº 115/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário:
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6604

de 24 de iunho de 2022

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:





Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

48

- I **DESIGNAR**, as senhoras *Edivirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron*, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 284/2022; Processo Administrativo nº 23.383/2022 Pregão Eletrônico nº 147/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o
  que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6605

g)

de 24 de junho de 2022. FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora *Waléria Regina Borges Ferreira*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de

- I **DESIGNAR**, a servidora *Waléria Regina Borges Ferreira*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 285/2022; Processo Administrativo nº 20.558/2022 Pregão Eletrônico nº 119/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o
  que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6606

de 24 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor *Vinicius Marques Jabobsen*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 286/2022; Processo Administrativo nº 21.882/2022 – Pregão Eletrônico nº 138/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:



LETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses c) documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado; e)
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos; g)
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos; h)
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais; j)
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o I) que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 6607

de 24 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

- Ι. DESIGNAR, os servidores Antônio Carlos Bariquelo e José Francisco Magnoni, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 287/2022; Processo Administrativo nº 21.630/2022 - Pregão Eletrônico nº 129/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado; a)
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses c) documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado; e)
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos; g)
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais; j)
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir; k)
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o I) que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6608

de 24 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- DESIGNAR, a senhora Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata 1 de Registro de Preço nº 288/2022; Processo Administrativo nº 22.612/2022 - Pregão Eletrônico nº 140/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado; a)
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

50

respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6609

de 24 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21, R E S O L V E:

- I **DESIGNAR**, os servidores *André Matheus Vieira e Carlos Alberto Fioravante*, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 289/2022; Processo Administrativo nº 23.831/2022 Pregão Eletrônico nº 162/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6610

de 24 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I **DESIGNAR**, as servidoras **Neide Andrade dos Santos Cavallari e Meire Cristina Gêa**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 290/2022; Processo Administrativo nº 17.693/2022 Pregão Eletrônico nº 099/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

51

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o
  que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 6611

de 24 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I **DESIGNAR**, as servidoras *Beatriz Zanelato Rueda Borges e Rosana Trevisani Kron*, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 291/2022 a 296/2022; Processo Administrativo nº 20.009/2022 Pregão Eletrônico nº 113/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de servicos contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Noqueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6612

de 24 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21, R E S O L V E:

- I **DESIGNAR**, os servidores *Herman Moritz Muller e Bruno Seisim Gushi*, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 162/2022 Termo de Aditamento ao Contrato nº 259/2011; Processo Administrativo nº 16.527/2011 Dispensa de Licitação, com fulcro no art.24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

52

#### documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 6613

de 24 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I **DESIGNAR**, o servidor *Vinicius Marques Jacobsen*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 157/2022; Processo Administrativo nº 23.448/2022 Pregão Eletrônico nº 151/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Noqueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6614

de 24 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21 R F S O I V F

- I **DESIGNAR**, os servidores *Eng. Thiago Navarro Cavalcante e Eng. Luigi A. Coneglian*, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 156/2022; Processo Administrativo nº 16.065/2022 Concorrência Pública nº 001/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;



g)

prefeitura de ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 |

- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6615

de 24 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I **SUBSTITUIR**, o servidor *João Batista* nomeado na Portaria nº 4563 de 15 de julho de 2020, pelo servidor *Gustavo Vileigas da Costa Carreira*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 160/2022 Termo de aditamento ao contrato nº 204/2020; Processo Administrativo nº 18.514/2020 Pregão Presencial nº 091/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6616

de 28 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R F S O I V F

- I DESIGNAR a servidora *Regiane Ap. Pineiz* como Pregoeira Processo n.º 30.311/2022 Pregão Eletrônico n.º 208/2022.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6617

de 28 de junho de 2022.



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

54

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I DESIGNAR a servidora Regiane Ap. Pineiz como Pregoeira Processo n.º 30.312/2022 Pregão Eletrônico n.º 209/2022.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: André Matheus Vieira e Carlos Alberto Fioravante.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 6618

de 28 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

#### RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 30.313/2022 Pregão Eletrônico n.º 210/2022.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

### PORTARIA N.º 6619

de 28 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 30.315/2022 Pregão Eletrônico n.º 211/2022.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

# ábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6620

de 28 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 30.316/2022 Pregão Eletrônico n.º 212/2022.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6621

de 28 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira Processo n.º 30.318/2022 Pregão Eletrônico n.º 213/2022.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

55

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 6622

de 28 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 30.319/2022 Pregão Eletrônico n.º 214/2022.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

### PORTARIA N.º 6624

de 28 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 30.321/2022 Pregão Eletrônico n.º 216/2022.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6625

de 28 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R F S O I V F

- I DESIGNAR a servidora Regiane Ap. Pineiz como Pregoeira Processo n.º 30.322/2022 Pregão Eletrônico n.º 217/2022.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6626

de 28 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I DESIGNAR a servidora Regiane Ap. Pineiz como Pregoeira Processo n.º 30.323/2022 Pregão Eletrônico n.º 218/2022.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6627

de 28 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21,

- I **DESIGNAR**, o servidor *Eng. Caio Galvão Scolástico*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nºs 297/2022; Processo Administrativo nº 56.304/2021 Concorrência Pública nº 010/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;





Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

56

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 6628

de 28 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I **DESIGNAR**, os servidores *Paulo Venâncio Rodrigues e Camila Alves Pereira*, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 165/2022; Processo Administrativo nº 08.068/2022 Chamada Pública nº 001/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6629

de 30 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R F S O I V F:

- I DESIGNAR a servidora *Regiane Ap. Pineiz* como Pregoeira Processo n.º 30.700/2022 Pregão Eletrônico n.º 219/2022.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Murilo Fernandes Paganini e Guilherme Bollini Polycarpo.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6630

de 30 de junho de 2022.



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

57

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 30.702/2022 Pregão Eletrônico n.º 220/2022.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Murilo Fernandes Paganini e Guilherme Bollini Polycarpo.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 6631

de 30 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

#### RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 30.710/2022 Pregão Eletrônico n.º 221/2022.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

### PORTARIA N.º 6632

de 30 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 30.711/2022 Pregão Eletrônico n.º 222/2022.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6633

de 30 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 30.712/2022 Pregão Eletrônico n.º 223/2022.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Murilo Fernandes Paganini e Guilherme Bollini Polycarpo.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6634

de 30 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 30.713/2022 Pregão Eletrônico n.º 224/2022.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

58

# PORTARIA N.º 6635

De 30 de junho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I **DESIGNAR**, os servidores *Felipe Villas Boas Vagem, Fernando Luiz Camilo e Alex Sander Porcena*, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 298/2022 a 304/2022; Processo Administrativo nº 15.617/2022 Pregão Eletrônico nº 086/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2022.

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

# PORTARIA N.º 6636

De 30 de junho de 2022

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I **DESIGNAR**, a senhora *Edivirges Genoveva Desen Henrique*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 305/2022 e 306/2022; Processo Administrativo nº 23.837/2022 Pregão Eletrônico nº 166/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o
  que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2022.

# Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022



# Comunicado 02/2022

Botucatu, 24 de junho de 2022.

Assunto: Regulamentação para inscrição nas disciplinas correlatas.

A comissão de Atribuição de Aulas 2022 convoca os professores titulares da rede municipal de ensino, que pretendem participar da Atribuição de Aulas do 2º. Semestre 2022 para os componentes correlatos, comprovar por meio do histórico escolar o respectivo curso (graduação e/ou pós-graduação), contendo o somatório de 160 (cento e sessenta) horas no respectivo componente.

Quando no histórico de licenciatura ou pós-graduação, for observado o mínimo de 160 horas de estudos de disciplinas afins/conteúdos de determinado componente curricular, para aquela habilitação, o componente curricular será identificado como correlato.

A ordem de escolha no processo de Atribuição de Aulas ocorrerá, em conformidade com a classificação dos professores, na disciplina de concurso e na disciplina correlata em que for habilitado, conforme o Decreto de Atribuição de Aulas.

Para a inscrição nos componentes correlatos para o ano letivo de 2022, será obedecido ao seguinte cronograma:

- 27/06/2022 e 28/06/2022: Inscrição e encaminhamento da documentação através do link - https://forms.gle/pdoYxgvU3bJzJA9g8, contendo o histórico de graduação, pósgraduação, mestrado ou doutorado, comprovando os requisitos para o componente correlato.

Dia 29/06 e 30/06/2022: Análise dos históricos pela Comissão de Atribuição de Aula.

Dia 01/07/2022: Publicação do resultado das inscrições nos componentes correlatos.

Dia 04 a 06/07/2022: Apresentação de recursos, os quais deverão ser apresentados na SME e encaminhados para o presidente da comissão de Atribuição de Aulas na Secretaria Municipal de Educação.

Dia 07/07/2022: Publicação da lista final de classificação dos professores nas disciplinas correlatas.

Comissão de Atribuição de Aulas do Ensino Fundamental Anos Finais/ 2022.



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

# **PODER LEGISLATIVO**

# **CÂMARA MUNICIPAL**

#### 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

27/6/2022

HORÁRIO: DAS 19h00 ÀS 21h48

**PRESIDÊNCIA** 

Vereador Palhinha Vereadora Erika da Liga do Bem

**SECRETARIA** 

Vereadora Erika da Liga do Bem

# PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

- 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2022, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA -2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional suplementar na Lei nº 6.292/2021 (LOA/2022) no valor de R\$15.260.058,83.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 43/2022, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, objetivando a transferência de recursos financeiros para a infraestrutura urbana, execução pavimentação Jardim Bons Ares e Parque Bela Vista.
- 3. PROJETO DE LEI Nº 45/2022, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a cessão de uso gratuito de parte (2.705,53 m²) de área ao Governo do Estado de São Paulo, por meio da Procuradoria Geral do Estado.
- 4. PROJETO DE LEI Nº 41/2022, de iniciativa da Mesa Diretora, que dispõe sobre plano de assistência à saúde aos servidores ativos da Câmara Municipal.
- 5. PROJETO DE LEI Nº 42/2022, de iniciativa da vereadora Cláudia Gabriel, que denomina de "Clarice Sant'Anna Oretti" a "Rua 04" do loteamento Chácara Florianópolis.
- 6. PROJETO DE LEI Nº 44/2022, de iniciativa da vereadora Erika da Liga do Bem, que dispõe sobre a fixação de cartazes informando a disponibilidade do "Drink La Penha" em eventos abertos ou fechados, públicos ou privados na cidade de Botucatu, como instrumento de auxílio para mulheres em situação de violência.
- 7. PROJETO DE LEI Nº 46/2022, de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi, que Denomina de "Paulo Roberto Panhoza" a "Rua 2" do loteamento Chácara Florianópolis.
- 8. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 11/2022, de iniciativa da Mesa Diretora, que concede a "Medalha Dante Trevisani" a motoristas e cobradores.



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

#### **REQUERIMENTO DE PESAR:**

#### Autoria: Todos os Vereadores

N°. 33

Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Augusto Cezar Montelli, Médico e Professor Emérito da Faculdade de Medicina de Botucatu - FMB/UNESP, ocorrido em 23 de junho de 2022, aos 84 anos de idade.

#### N°. 34

Voto de pesar pelo falecimento do 2º Tenente Reserva PM João André da Silva Filho, ocorrido em 24 de junho de 2022, aos 66 anos de idade.

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Expedito Antonio de Lucca Júnior, ocorrido em 27 de maio de 2022, aos 65 anos de idade.

#### REQUERIMENTOS:

#### N°. 414 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se construir galerias de águas pluviais em toda extensão das Ruas Tenente João Francisco e Vitor Atti, na Vila dos Lavradores.

#### N°. 415 - Autoria: LELO PAGANI e SILVIO

Secretária de Educação - solicita-se que envide esforços no sentido de propor na rede municipal de educação a realização de ações e projetos que estimulem reflexão e propagação de conhecimentos sobre o Bicentenário da Independência do Brasil, bem como que no desfile do dia 7 de setembro as escolas possam apresentar à comunidade um resgate sobre a importância da data na história do nosso país.

# N°. 416 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretária de Saúde - solicita-se informar como está o cronograma das obras para construção do posto de saúde do Real Park, incluindo o prazo de entrega, deste equipamento de saúde que irá atender também todas as comunidades da região.

# N°. 417 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito - solicita-se estudar a possibilidade de realizar uma campanha para que todos os proprietários ou inquilinos de imóveis ou terrenos localizados na zona urbana promovam a conservação e limpeza de suas calçadas, nos mesmos moldes da realizada na cidade de São Manuel.

# N°. 418 - Autoria: LELO PAGANI

Secretária Adjunta de Turismo, Secretário de Esportes e Qualidade de Vida e Secretária de Cultura - solicita-se a elaboração de um Calendário de Eventos Unificado para divulgar os eventos turísticos, culturais e esportivos de nossa cidade e região para agregar valor às atividades desenvolvidas que poderiam ser apreciadas e melhor distribuídas durante todo o ano.

# N°. 420 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se demarcar faixa de pedestres e implantar vagas para estacionamento de vans e para pessoas com deficiência em frente à escola EMEFI "Professora Maria Jacomino Vendito", no Jardim Itamaraty.

# N°. 421 - Autoria: ABELARDO e SARGENTO LAUDO

Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida e Secretário de Governo - solicita-se substituirem o piso do campo de futebol existente na Praça "Eduardo Guedes Casimiro", no Jardim Monte Mor, por grama sintética, bem como realizar melhorias na iluminação do espaço.

# N°. 422 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e CULA

Secretário de Infraestrutura e Secretária Adjunta de Turismo - solicita-se informações referentes a Lei nº 6147/2020 e a possibilidade de instalação de placas de sinalização turísticas na Rodovia Geraldo Pereira de Barros, nas entradas dos bairros Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, Vila Real de Barra Bonita (bairro da Mina), Porto Said e Rio Bonito Campo e Náutica.

# N°. 423 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se avaliar a necessidade de aumentar o número de linhas de transporte coletivo que saem do shopping, bem como estende-las até as outras que ficam em parada programada próximo ao Supermercado Confiança, oferecendo mais opções para os trabalhadores que estão sendo prejudicados com a escassez e atraso dos coletivos.

# N°. 424 - Autoria: SILVIO

Prefeito - solicita-se que providencie estudos e tratativas visando a criação da "Creche Municipal do Idoso", ou "Centro Dia para Idosos", procurando abrigar e trazer opções de lazer e entretenimento para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

62

#### N°. 425 - Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretária de Saúde - solicita-se que providenciem estudos para instituição de uma grande campanha sobre "uso responsável de medicamentos" na nossa cidade, colocando esse tema entre os pontos prioritários e contínuos de gestão da saúde pública municipal.

#### N°. 426 - Autoria: SILVIO

Secretário de Participação Popular e Comunicação e Secretário de Infraestrutura - solicita que providenciem a instalação de *totem* de carregadores coletivos para celulares nos espaços e ambientes públicos de Botucatu.

#### N°. 427 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito, Diretor da Divisão Regional DR-03 do Departamento de Estradas de Rodagem e Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicita-se encaminhar a cópia do projeto que trata das obras das marginais e a implantação de dois novos viadutos na Rodovia João Hypólito Martins (Castelinho).

#### N°. 428 - Autoria: ROSE IELO

Secretária de Assistência Social, Secretária de Saúde e Secretária de Educação - solicita-se desenvolverem ações conjuntas, sobretudo nas escolas do nosso município, visando atender os objetivos da Lei nº 6.097/2019, que institui no município a Campanha "Agosto Lilás", visando divulgar a Lei Maria da Penha e sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar.

#### N°. 429 - Autoria: ABELARDO

Prefeito - solicita-se que o atendimento no pátio de veículos apreendidos possa também ocorrer aos sábados.

#### N°. 430 - Autoria: ABELARDO

Prefeito e Secretária de Educação - solicita-se realizarem estudos para criar um plano de carreira para atendentes de creche, visando beneficiar referida categoria que presta suporte ao professor na promoção de atividades educativas, prevenção de acidentes, criação de rotina e atenção aos alunos.

#### N°. 431 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM e MARCELO SLEIMAN

Prefeito e Secretário de Habitação, Urbanismo e Arquiteto e Responsável pelo Escritório de Projetos - solicita-se a possibilidade de incluir a construção de ciclovia ou a implantação de ciclofaixas no projeto de revitalização da Avenida Zumbi dos Palmares e na vicinal da Rodovia Gastão Dal Farra através de parceria Público-Privado.

# MOÇÃO:

# N°. 107 - Autoria: PALHINHA, LELO PAGANI, ABELARDO, ALESSANDRA LUCCHESI, CULA, CLÁUDIA GABRIEL, MARCELO SLEIMAN, ERIKA DA LIGA DO BEM, SARGENTO LAUDO, ROSE IELO e SILVIO

Moção de Congratulações para a Academia Botucatuense de Letras, na pessoa de sua atual Presidente, professora Carmen Sílvia Martin Guimarães, extensiva a todos os membros efetivos, honorários e correspondentes, pela comemoração do Jubileu de Ouro de fundação.

# N°. 108 - Autoria: MARCELO SLEIMAN, SILVIO e PALHINHA

Moção de Congratulações para os organizadores do Festival Brasil Ride – Warm Up, na pessoa do Fundador da Brasil Ride, Mario Roma, extensiva a todos os atletas e colaboradores, pelo sucesso do referido evento realizado no município de Botucatu nos dias 15, 16, 17 e 18 de junho.

### Nº. 111 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, PALHINHA, CULA, MARCELO SLEIMAN, LELO PAGANI, ERIKA DA LIGA DO BEM e ROSE IELO

Moção de Aplausos para a escritora Maria Amélia Blasi de Toledo Piza, pela autoria e distribuição do livro "O Mural da Santíssima Trindade em Botucatu", destinado a apresentar o conjunto da Capela da Santíssima Trindade e seu Mural, apresentando este legado arquitetônico, artístico e religioso de nosso município.

#### N°. 113 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para a empresa "Home Care Anjos de Branco", extensiva a toda equipe, pelos 7 anos de prestação de serviços de qualidade em nossa população de idosos, recém-nascidos e pessoas que necessitam de cuidados de saúde, na pessoa da supervisora técnica Enfermeira Fabiane Michelin, e das enfermeiras Poliana Mendes e Perla Mendes.

# N°. 114 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Aplausos ao Prefeito da cidade de Paraty/RJ, Luciano de Oliveira Vidal, por consentir, na forma da lei, que os ônibus da empresa de transporte rodoviário "Primar Turismo" adentrem a rodoviária da cidade, dando a oportunidade para que centenas de pessoas, inclusive muitos botucatuenses, possam descer diretamente no terminal rodoviário, bem como possibilitando que outros municípios também ofereçam a opção de destino para Paraty de um terminal para outro, sem a necessidade desembarcarem em lugares inadequados.

# **INDICAÇÕES:**

# N°. 88 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de colocar placas de denominação em todas as vias e praças do bairro Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

# PEQUENO EXPEDIENTE

Fez o uso da palavra a vereadora Alessandra Lucchesi.



Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

63

#### **GRANDE EXPEDIENTE**

Fizeram o uso da palavra os vereadores os vereadores Palhinha, Rose Ielo, Silvio, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Sargento Laudo e Lelo Pagani.

#### **ORDEM DO DIA**

1) Projeto de Resolução nº 02/2022, de iniciativa da Mesa Diretora, que Institui a Consulta Pública Digital na Câmara Municipal de Botucatu.

discussão e votação únicas quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2022, de iniciativa do Vereador Cula, que concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Pastor Marco Aurélio Dias.

discussão e votação únicas quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2022, de iniciativa da Mesa Diretora, que concede a "Medalha Dante Trevisani" a motoristas e cobradores.

discussão e votação únicas quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 27/6/2022

HORÁRIO: DAS 21h49 ÀS 21h52

**PRESIDÊNCIA** Vereador Palhinha

**SECRETARIA** 

Vereadora Erika da Liga do Bem

# **PAUTA**

1) Projeto de Lei nº 43/2022, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, objetivando a transferência de recursos financeiros para a infraestrutura urbana na execução de pavimentação do Jardim Bons Ares e do Parque Bela Vista.

discussão e votação únicas quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Alexandre Domingues Pereira de Souza

Chefe de Divisão Legislativa

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa